



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

## EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024-PMPB

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LOCAL E REGIONAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 01/.591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, 900 – Centro – 85.345/000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, na forma da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, Decreto nº 071/2023 de 06 de setembro de 2023 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, e mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**DATA DA SESSÃO:** 05 de julho de 2024.

**HORÁRIO DA SESSÃO:** 08:30 horas.

**PLATAFORMA:** LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br))

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO.

**ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI:** TODOS OS ITENS.

**JUSTIFICATIVA PLATAFORMA PRIVADA:** Considerando que o setor de licitações deste Município conta com apenas 01 (um) servidor (a) de fato lotado no setor. Considerando o volume de demandas de todas as secretarias municipais. Considerando que no **COMPRAS.GOV.BR** o cadastro de itens de um pregão pode durar várias horas, em razão do retrabalho, uma vez que o funcionário terá que cadastrar no sistema de gestão, e na sequência na plataforma **COMPRAS.GOV.BR** um a um. E que após a realização do pregão, o pregoeiro terá que digitar manualmente todos os dados do resultado no sistema de gestão um a um; vez que não há integração. Considerando que a **LICITANET** permite o cadastramento dinâmico de editais de pregões, com importação e exportação de dados. A fim de dar celeridade ao processo administrativo para aquisição de supra, devido a quantidade razoável de itens, optou-se pela realização da sessão do pregão eletrônico na plataforma privada – **LICITANET** vez que a integração da plataforma **LICITANET** proporciona menor tempo dispendido em cadastro, garantindo maior eficiência e agilidade na realização do cadastro ou na operacionalização do pregão.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**OBSERVAÇÃO:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITENS forem de seu interesse.

1.3. O critério de **juízo** adotado será o menor preço do **ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito na plataforma **LICITANET** e as especificações constantes deste EDITAL, prevalecerão as últimas.

1.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (042) 3661-1010.

1.6. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de juízo.

#### 1.8. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.8.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ATA, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.8.2. Nesta licitação será firmada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

Municipal de Porto Barreiro, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

**1.8.3.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

**1.8.4.** Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ATA.

## **2. DO CREDENCIAMENTO**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**2.1.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto a Plataforma LICITANET, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

**2.1.2.** O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto Barreiro, Paraná, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**2.1.3.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.1.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros

**2.2.** Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

**2.3.** Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**2.3.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.2.** Estejam impedidas de licitar e contratar com o Município de Porto Barreiro, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002 e/ou do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.3.** Tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Porto Barreiro, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

**2.3.4.** Estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

**2.3.5.** Encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação;

**2.3.6.** Constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**2.3.7.** Em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92.

**2.3.8.** Os itens são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região geográfica centro-sul do Estado do Paraná, em conformidade com o IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos do Art. 34, inciso III, § 3, da Lei Complementar nº 06/2014.

**2.3.8.1.** Compõem a região Centro-sul paranaense os municípios: Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, Turvo e Virmond. Fonte: [Http://www.ipardes.gov.br](http://www.ipardes.gov.br).

**2.3.8.2.** A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 2.3.8. será realizada na fase de credenciamento da licitação.

**2.3.8.3.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, micro empreendedor individual ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**2.3.8.4.** Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

**2.4.** A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

**2.4.1.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

**2.4.2.** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>;

**2.4.3.** Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

**2.4.4.** Consulta restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, mantido pelo Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), no endereço: <https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>.

**2.5.** Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

**2.6.** As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

**2.7.** É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição, considerando o baixo vulto e baixa complexidade para consecução do objeto.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

**3.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. Neste caso, o envio dos documentos de habilitação não é simultaneamente com a proposta, conforme art. 39 da Lei 14.133/2021.

**3.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**3.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**3.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**3.3.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**3.3.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**3.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**3.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**3.5.1.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**3.5.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**3.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

**3.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**3.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**3.9.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.10.** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**3.10.1.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**3.10.2.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**3.11.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

**3.11.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

**3.11.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

**3.12.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **3.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**3.13.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**3.14.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**3.15.** A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.

**3.16.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

### **3.17. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**3.17.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no sistema eletrônico dos seguintes campos:

**3.17.1.1.** Menor preço ou percentual de desconto do item;

**3.17.1.2.** Marca;

**3.17.1.3.** Modelo (quando couber);

**3.17.1.4.** Valor unitário.

**3.17.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**3.17.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**3.17.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**3.17.5.** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.17.6.** As propostas terão validade de no mínimo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

**3.17.6.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**3.17.6.2.** A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

**3.17.5.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência.

**3.17.6.** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 4. DA SESSÃO PÚBLICA

**4.1.** No horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar consonância com as especificações e condições detalhadas no edital.

**4.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico ("chat").

**4.3.** Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br), sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no "chat" e relatar o teor das comunicações.

**4.4.** Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

**4.5.** Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**4.6.** O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no "chat", os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

## 5. DO INÍCIO DA DISPUTA E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou manual em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**5.2.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.2.1.** Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**5.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**5.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**5.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## 6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

**6.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.2.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **ITEM** conforme especificado na plataforma.

**6.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**6.4.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**6.5.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir.

**6.6.** O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

**6.6.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**6.6.1.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**6.6.1.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.6.1.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.6.1.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**6.6.1.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**6.6.1.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

**6.6.2.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**6.6.3.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.6.4.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**6.6.5.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**6.6.6.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.6.7.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.6.8.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

## 7. DA NEGOCIAÇÃO

**7.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**7.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

**7.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.6.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**8.1.** O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo III do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

**8.1.1.** Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br), devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

**8.1.2.** O prazo para envio da proposta é de, **no máximo (02) duas horas** a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**8.1.3.** Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**8.1.4.** Em relação aos bens a serem fornecidos, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros documentos que contenham informações e detalhamentos acerca das especificações técnicas dos produtos e/ou equipamentos ofertados.

**8.1.5.** Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**8.2.** A proposta será desclassificada quando:

**8.2.1.** As especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

**8.2.2.** Contiver valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexequibilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração.

**8.3.** O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.

**8.3.1.** O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

**8.3.2.** Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

**8.3.3.** Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

**8.3.4.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.4.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**8.4.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**8.4.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**8.4.3.** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.4.4.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**8.4.5.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.4.6.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.4.7.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Secretaria responsável pela análise, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**8.4.8.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.1.** A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

**9.1.3.** Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**9.1.3.** A habilitação das licitantes será verificada na documentação especificada neste edital.

**9.1.4.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.1.5.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto.

**9.1.6.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital

**9.2.** A licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação:

### **9.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.3.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**9.3.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**9.3.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

**9.3.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

**9.3.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

**9.3.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **9.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**9.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.

**9.4.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.4.3.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**9.4.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

**9.4.5.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**9.4.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

**9.4.7.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**9.4.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **9.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.5.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da abertura da licitação.

**9.5.1.1.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

## **9.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

**9.6.1.** Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, dentro do seu prazo de validade.

**9.6.2.** Declaração Unificada (Anexo IV).

### **9.7. VERIFICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DA HABILITAÇÃO**

**9.7.1.** Os documentos exigidos e que não forem inseridos no Sistema **LICITANET** previamente a abertura da sessão, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

**9.7.2.** O prazo para envio dos documentos de que trata o item 9 é de, no **máximo (02) duas horas**, a contar da convocação pelo pregoeiro, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**9.7.3.** Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

**9.7.4.** Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**9.7.5.** O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

**9.7.5.1.** Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

**9.7.6.** Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

**9.7.6.1.** a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame (em aplicação ao entendimento esposado pelo TCU no acórdão 1211/2021);

**9.7.6.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**9.7.6.3.** a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

**9.7.6.4.** A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 9.7.6. e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

**9.7.7.** Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 9.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar.

**9.7.7.1.** O prazo para envio dos documentos é de, no máximo **02 (duas) horas**, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

**9.7.7.2.** Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br), devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no “chat” a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

**9.7.7.3.** Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

**9.7.8.** Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

**9.7.8.1.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

**9.7.8.2.** Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

**9.7.8.3.** Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

**9.7.9.** As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.7.9.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

**9.7.9.2.** A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no §5º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.7.10.** O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante, quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 90 (noventa) dias corridos.

**9.7.10.1.** Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

## **10. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA**

**10.1.** Constatado que a licitante detentora da melhor proposta válida atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

**10.2.** Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da que melhor atenda a este edital.

## **11. DO RECURSO**

**11.1.** Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**11.1.1.** A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

**11.2.** Registrada a intenção de recurso, a licitante deverá apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**11.3.** Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

**11.4.** Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

**11.5.** O recurso regularmente interposto, juntamente com as razões e as contrarrazões recursais, será endereçado ao Pregoeiro, nos termos §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

**11.5.1.** O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

**11.6.** O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**12.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela Autoridade Competente.

## **13. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**13.1.1.** O prazo de convocação de que trata o item 13.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**13.1.2.** Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 13.1.

**13.2.** Caso a licitante vencedora convocada não realize a assinatura do contrato no prazo estabelecido no item 13.1, será facultado à Administração, através do Pregoeiro, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, observando-se o disposto nos §§2º e 4º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

## **14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

**15.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## 16. DO PAGAMENTO

**16.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

## 17. DA DOTAÇÃO

**17.1.** Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício	CONTA	Funcional programática	
2024	970	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	980	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	1300	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1310	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1450	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1460	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1470	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1590	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1590EA	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1600	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1710	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1720	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1730	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1840	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1850	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1860	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1960	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	1970	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	1980	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	2130	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2140	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2150	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2160	05.005.12.361.0005.2026	3.3.90.30.00.00
2024	2180	05.005.12.361.0005.2027	3.3.90.30.00.00
2024	2200	05.005.12.361.0005.2028	3.3.90.30.00.00

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**18.1.** O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**18.1.1.** dar causa à inexecução parcial do objeto;

**18.1.2.** dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**18.1.3.** dar causa à inexecução total do objeto;

**18.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**18.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**18.1.6.** não celebrar o termo de contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**18.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**18.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**18.1.9.** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**18.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**18.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**18.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:**

**18.2.1.** advertência;

**18.2.2.** multa;

**18.2.3.** impedimento de licitar e contratar;

**18.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**18.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**18.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**18.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**18.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**18.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**18.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**18.4.** A sanção prevista no item 18.2.1. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 18.1.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**18.5.** A sanção prevista no item 18.2.2., calculada na forma do edital ou do contrato, será de 10% (dez por cento) do valor contratado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas do item 18.1.1. ao 18.1.12.

**18.6.** A sanção prevista no item 18.2.3. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.2. e 18.2.7., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito do município de PORTO BARREIRO, pelo prazo de 3 (três) anos.

**18.7.** A sanção prevista no inciso 18.2.4. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos 18.1.8 ao 18.1.12., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.2. ao 18.1.7. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 18.6., e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo de 03 (três) anos.

## **19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**19.1.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (tres) dias úteis antes da data da abertura do certame.

**19.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**19.3.** A impugnação e o pedido de esclarecimento PREFERENCIALMENTE DEVERÃO ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas. Ou realizados por forma eletrônica, através do e-mail: [prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br](mailto:prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br).

**19.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**19.4.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**19.5.** Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**19.6.** O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

**19.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico **LICITANET** e no Site do Município de PORTO BARREIRO no link: <https://portobarreiro.pr.gov.br/licitacao/> para os interessados.

## **19. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

**19.1.** Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Paraná, o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**19.2.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**19.3.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**19.4.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**19.5.** Nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**19.6.** Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**19.7.** A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**19.8.** A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Paraná.

## **20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13**

**20.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**20.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**20.2.1.** “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**20.2.2.** “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**20.2.3.** “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**20.2.4.** “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**20.2.5.** “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**20.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**20.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**22.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**22.4.** O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**22.5.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**22.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

**22.7.** Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

**22.8.** Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com exclusão de qualquer outro.

**22.9.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**22.10.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração,

**22.11.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**22.12.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**22.13.** O Município de Porto Barreiro, Paraná, poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

**22.13.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). No Portal da Transparência e endereço eletrônico <https://portobarreiro.pr.gov.br/licitacao/> – Menu Licitação.

Porto Barreiro/PR, 21 de junho de 2024.

**Emanoel Vanderlei Volff**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

**ANEXO I  
DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS E  
TOTAIS**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	7499	ABACAXI FRESCO SELECIONADO DE BOA QUALIDADE	325,00	UN	10,48	3.406,00
2	17231	ABOBRINHA SELECIONADA, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.	400,00	KG	8,00	3.200,00
3	16094	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. EMBALAGEM DE 50G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, HUBER, KITANO	175,00	UN	5,35	936,25
4	7466	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, CHOCOLLATO, ENERGIA	20,00	PCT	9,39	187,80
5	13825	ACHOCOLATADO LIQUIDO, TIPO BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML. MARCAS REFERÊNCIA: TODDYNHO, NESCAU, CHOCO MILK, PIRA KIDS	250,00	UN	2,86	715,00
6	7457	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL AMORFO, DE PRIMEIRA, MICROCRISTALINO, PACOTE COM 5 KG, PRODUTO OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODOR E ASPECTO PRÓPRIO DO AÇÚCAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSOLDADO DE 5 KG.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ALTO ALEGRE, UNIÃO, DOCE SUCAR, CERTANO.	180,00	UN	22,39	4.030,20
7	16095	AÇÚCAR MASCAVO, AÇÚCAR INTEGRAL OBTIDO PELO COZIMENTO DO CALDO DE CANA RECÉM EXTRAÍDO CONTEM VITAMINAS E MINERAIS.	100,00	UN	19,42	1.942,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 1 KG.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, CERTANO, ALTO ALEGRE, GUIMARÃES.				
8	16096	ADOÇANTE CULINÁRIO, FORNO E FOGÃO. COMPOSTO POR STÉVIA 100%. FEITO APENAS COM 2 INGREDIENTES: STÉVIA 100% NATURAL E MALTODEXTRINA. FORNECE 4 CALORIAS POR COLHER DE SOPA; SEM GLÚTEN; SEM LACTOSE. SUBSTITUI O AÇÚCAR NA MESMA MEDIDA: 1 XÍCARA CORRESPONDE A 1 XÍCARA DE AÇÚCAR REFINADO. EMBALAGEM DE 70G.  MARCAS DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, LINEA, MAGRO	10,00	UN	15,77	157,70
9	16097	ADOÇANTE LÍQUIDO, COMPOSTO PELO EDULCORANTE NATURAL COMPOSIÇÃO 100% STÉVIA; ZERO CALORIAS; NÃO CONTÉM SÓDIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; 4 GOTAS(0,13ML) EQUIVALEM A 1 COLHER (CHÁ) DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 60 ML.  MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA, LOWÇUCAR, MAGRO, ZERO CAL..	30,00	UN	12,79	383,70
10	14509	AGUA MINERAL, EMBALAGEM 05 LITROS MARCAS REFERÊNCIA: FONTANA ORO, SFERRIÊ, FONT LIFE	10,00	UN	12,78	127,80
11	17232	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.	400,00	UN	5,46	2.184,00
12	9671	ALHO EM CABEÇA SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	105,00	KG	34,53	3.625,65
13	16098	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO. FONTE DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 200G.  MARCAS REFERÊNCIA: LA	150,00	UN	16,44	2.466,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		VIOLETERA, PREDILECTA, ZAELI, BEIJA FLOR				
14	10611	AMENDOIM: TIPO 1, SEMENTE COM CASCA AVERMELHADA, PACOTE DE 500G, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, PINDUCA, BEIJA FLOR, GERIBA	75,00	UN	11,73	879,75
15	9672	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. PORÇÃO DE 20G (1 COLHER DE SOPA) FORNECER APROXIMADAMENTE 72KCAL. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.  MARCAS REFERÊNCIA: MAISENA, YOKI, APTI, QUERO	165,00	UN	10,00	1.650,00
16	13827	ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO - CLASSE LONGO FINA, TIPO 1, NO MÍNIMO DE 80% DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRA PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL	100,00	UN	33,64	3.364,00
17	10138	ARROZ INTEGRAL , LONGO FINO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE	100,00	UN	8,97	897,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL.				
18	10139	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ) E ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. VALIDADE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL.	215,00	UN	30,25	6.503,75
19	7468	AVEIA EM FLOCOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, FORNECER POR PORÇÃO DE 30G (2 COLHERES DE SOPA) 107KCAL, 3,1G DE FIBRA ALIMENTAR E 0,77MG DE FERRO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO – EMBALAGEM 500G. VALIDADE MAIOR QUE 9 MESES NA ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, QUAKER, YOKI, VITÃO.	150,00	PCT	10,83	1.624,50
20	13826	BALA DE BOA QUALIDADE, RECHEADA, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: BUTTER TOFFEES, FREEGELS, TRI BALA	50,00	PCT	19,17	958,50
21	7503	BANANA CATURRA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	6.075,00	KG	5,28	32.076,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

22	9676	BATATA INGLESA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS	700,00	KG	8,67	6.069,00
23	2920	BATATA PALHA EMBALAGEM 500G MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, PINDUCA, SINHÁ	15,00	PCT	16,99	254,85
24	8235	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	200,00	KG	17,66	3.532,00
25	14517	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOA E CACAU. NNATURALMENTE SEM LACTOSE, FONTE DE VITAMINAS D, B2 E B12 E POSSUI 40% DO CÁLCIO RECOMENDADO POR DIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AMÊNDOA. PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DO-BRASIL, CASTANHA-DE-CAJU, NOZES E SOJA. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, PASTA DE AMÊNDOAS, CACAU, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), GLUCONATO DE ZINCO, VITAMINA B2, VITAMINA D2, VITAMINA B12, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA E GOMA GELANA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 200 ML.  MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES	100,00	UN	6,95	695,00
26	14516	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS EMBALAGEM DE 1 LITRO ISENTA DE GLÚTEN, LÁCTEOS, SOJA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS.  MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA	75,00	UN	17,56	1.317,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES				
27	16099	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS. EMBALAGEM DE 200 ML ISENTA DE GLÚTEN, LÁCTEOS, SOJA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS.  MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES	50,00	UN	11,88	594,00
28	4315	BETERRABA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS.	960,00	KG	8,59	8.246,40
29	16100	BISCOITO ÁGUA E SAL. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM 360 G  MARCAS DE REFERÊNCIA: LIANE, SCHÄR, NATURAL LIFE,	50,00	UN	9,66	483,00
30	14519	BISCOITO DE COCO, PARA APLV (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO.  MARCAS REFERÊNCIA: LIANE,	50,00	UN	11,79	589,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		SCHÄR, NATURAL LIFE				
31	7471	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE SEM RECHEIO, E SEM GORDURA TRANS. O BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE DEVE TER TEXTURA LISA, CROCANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. OS BISCOITOS DEVERÃO APRESENTAR VOLUME E TAMANHO UNIFORMES. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, DE 400 GRAMAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM 20 EMBALAGENS DE 400G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ISABELA, PARATI, MARILAN	20,00	CX	135,25	2.705,00
32	8175	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABORES: CHOCOLATE, COCO E LEITE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTES PESANDO 335 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: ISABELA, PARATI, BAUDUCCO, MARILAN	75,00	UN	7,95	596,25
33	14520	BISCOITO INTEGRAL, TIPO COOKIE, SABOR FRUTAS CÍTRICAS, ALIMENTO PARA DIETA DE INGESTÃO 0% LACTOSE. ELABORADO COM INGREDIENTES NATURAIS, COMO FARINHA INTEGRAL, MELADO DE CANA, AÇÚCAR MASCAVO, ÓLEOS VEGETAIS, AMIDO DE MILHO, FLOCOS DE LIMÃO, LARANJA E TANGERINA DESIDRATADA. PRODUTO SEM LEITES E DERIVADOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 200G  MARCAS REFERÊNCIAS: JASMINE, BAUDUCCO, VITÃO, ORQUIDEA.	30,00	UN	14,18	425,40
34	14521	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PACOTE 360GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES,	50,00	UN	10,89	544,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DESCRIÇÃO DA AUSÊNCIA DE LACTOSE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LIANE, SCHÄR, NATURAL LIFE				
35	3215	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. SEM GORDURA TRANS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, DE 350 GRAMAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM 20 EMBALAGENS DE 350G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: PARATI, MARILAN, ISABELA, ÁGUIA	20,00	CX	134,89	2.697,80
36	14522	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO SEQUILHOS OU COOKIES DE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 120G A 150G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES.  MARCAS REFERÊNCIA: VITALIN, SCHÄR, GULLÓN.	50,00	UN	9,66	483,00
37	16101	BISCOITO ZERO AÇÚCAR, TIPO COOKIES, INTEGRAL BISCOITO SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 150 G.  MARCAS REFERÊNCIA: VITÃO, JASMINE, DA MAGRINHA	30,00	UN	8,97	269,10
38	51	BOLACHA CASEIRA SABORES VARIADOS: LARANJA, LEITE, MAISENA, FUBÁ, COCO. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PACOTES DE 1 KG.	250,00	KG	30,05	7.512,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

39	10374	BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA - DOCE	30,00	KG	35,39	1.061,70
40	140	BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA SALGADA	30,00	KG	34,73	1.041,90
41	16135	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	60,00	KG	38,39	2.303,40
42	16136	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	60,00	KG	41,14	2.468,40
43	16137	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE CHOCOLATE	60,00	KG	37,98	2.278,80
44	16138	BOLO RECHEADO NATA E FRUTA	250,00	KG	61,62	15.405,00
45	13828	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, SABORES FUBÁ, LARANJA, COCO, CENOURA. UNIDADE DE 2 KG. PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE.	420,00	UN	54,62	22.940,40
46	16139	BOLO TOALHA FELPUDA	75,00	KG	45,03	3.377,25
47	16140	BOMBOM DE CHOCOLATE DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALAGEM DE 1 KG.  MARCAS REFERÊNCIA: LACTA	30,00	UN	56,55	1.696,50
48	16141	BOMBOM VEGANO. EMBALAGEM DE 75G. MASSA DE CACAU NATURAL MANTEIGA DE CACAU DESODORIZADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E STÉVIA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE GIRASSOL E POLIRRICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO SEM LEITE, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES.  MARCAS REFERÊNCIA: FLORMEL, ONER, LUKCAU, BANANA BRASIL	50,00	UN	8,20	410,00
49	16102	BRÓCOLIS, ÍNTEGROS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA.	900,00	UN	8,12	7.308,00
50	16103	CACAU EM PÓ, 100% CACAU. PRODUTO OBTIDO 100% DE CACAU EM PÓ ALCALINO. SENDO A MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE E 100% NATURAL. EMBALAGEM DE 200G.  MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, NESTLÉ, GAROTO, APTI	250,00	UN	26,22	6.555,00
51	7522	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS TIPO 6 COB, COM NO MÁXIMO 10% DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, SUPER FORTE, TIPO EXPORTAÇÃO, EMPACOTADO A VÁCUO PURO,	20,00	UN	19,55	391,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EMBALAGEM DE 500G, PENSADO, VALIDADE MÍNIMA 6, SELO ABIC, CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO.  MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES, CABLOCO				
52	16142	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 250G MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, GAROTO, NESTLE	400,00	UN	14,53	5.812,00
53	16143	CALDO DE CARNE, FRANGO E LEGUMES EM TABLETE. EMBALAGEM DE 57G. MARCAS REFERÊNCIA: MAGGI, KNORR, ARISCO	15,00	UN	2,53	37,95
54	144	CANELA EM PÓ PACOTES DE PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES E COM PESO LÍQUIDO DE 10 G, CONTENDO ROTULAGEM SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIA: GERIBA, BEIJA FLOR, KITANO	100,00	PCT	5,29	529,00
55	16104	CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIA PRIMA SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS VEGETAIS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. TIPO 1, CLASSE BRANCA.  MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PINDUCA, GERIBA, BEIJA FLOR	100,00	UN	8,72	872,00
56	17235	CAQUI VARIEDADE CAFÉ, FRESCO, DE BOA QUALIDADE SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	800,00	KG	13,09	10.472,00
57	10140	CARNE BOVINA ACÉM OU MUSCULO - EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3 CM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 5% DE GORDURA E 3% APONEVROSES. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA	400,00	KG	26,24	10.496,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGENS DE 1 KG.				
58	7527	CARNE BOVINA INSPECIONADA (COXÃO MOLE) TIPO BIFE	75,00	KG	39,43	2.957,25
59	145	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO ALCATRA SEM OSSO	100,00	KG	40,09	4.009,00
60	7528	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO MOIDA, MAGRA DE 2ª	75,00	KG	24,45	1.833,75
61	13829	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, DE BOA QUALIDADE, SEM GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A CARNE MOÍDA DEVERÁ SER EMBALADA IMEDIATAMENTE APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA PACOTE DO PRODUTO TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS DE PLÁSTICO RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1.500,00	KG	31,36	47.040,00
62	9682	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO EM BIFES. SEM GORDURA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVENDO CADA PACOTE TER O PESO MÁXIMO	200,00	KG	36,71	7.342,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.				
63	16105	CARNE BOVINA, TIPO PALETA BOVINA, SEM OSSO, DE SEGUNDA QUALIDADE; DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVENDO CADA PACOTE DO PRODUTO TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1.200,00	UN	30,27	36.324,00
64	9684	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA. FATIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.  MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL	900,00	KG	9,67	8.703,00
65	9685	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. REGISTRO NO SIF, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA	1.550,00	KG	20,79	32.224,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG APROXIMADAMENTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL				
66	28157	CARNE DE FRANGO, TIPO COXINHA DA ASA – CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.  MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL	800,00	KG	16,40	13.120,00
67	9683	CARNE SUÍNA, (PALETA/PERNIL), SEM GORDURA, SEM PELE, SEM OSSO PICADO EM PORÇÕES MENORES (CORTES DE APROXIMADAMENTE 5 CM CÚBICOS). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	900,00	KG	21,55	19.395,00
68	16147	CASCÃO PARA SORVETE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: MARVI, NUTRILLAR, BORION	5,00	UN	112,90	564,50
69	9687	CEBOLA EM CABEÇA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE FIRMES, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	430,00	KG	7,45	3.203,50
70	2789	CENOURA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS.	660,00	KG	7,40	4.884,00
71	3218	CEREAIS MATINAIS DE MILHO - FLOCOS DE MILHOS NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM DE 500G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: SEIVA, GAIATRI, MOINHO SPECIAL,	250,00	UN	24,11	6.027,50
72	12796	CHÁ DE CAMOMILA, SABOR, ODOR E	100,00	CX	5,00	500,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO, EM EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER, CHÁ DA SERRA				
73	12797	CHÁ DE ERVA-DOCE, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO, EM EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER, CHÁ DA SERRA	100,00	CX	5,15	515,00
74	17236	CHÁ MATE TOSTADO, SABORES PÊSSEGO, LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, NATURAL, ETC 100% PURO, EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS. COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, QUALITÁ, LA VIRGINIA.	270,00	UN	5,40	1.458,00
75	3818	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA EMBALAGEM 1 KG MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, GAROTO, SICA O	20,00	KG	45,88	917,60
76	17243	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, EMBALAGEM DE 80G MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, NESTLÉ, GAROTO	400,00	UN	6,28	2.512,00
77	16144	CHOCOLATE EM BARRA, 40% CACAU INGREDIENTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E POLIRRICINELEATO DE POLIGLICEROL. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE LEITE. EMBALAGEM EM BARRA DE 80G.  MARCAS REFERÊNCIA: VITÃO, ZERO MILK, ONLY 4	20,00	UN	11,63	232,60
78	16145	CHOCOLATE EM BARRA, 40% CACAU. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA DE POLIDEXTROSE, EDULCORANTES (MALTITOL E SUCRALOSE), ESTABILIZANTES (GOMA ACÁCIA E ÉSTER DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO),	20,00	UN	6,50	130,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM EM BARRA DE 25 G.  MARCAS REFERÊNCIA: VITÃO, DIVINE, LINEA				
79	9690	COCO RALADO SECO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: SOCOCO, ZAELI, COPRA, APTI, DUCOCO	100,00	UN	7,72	772,00
80	17244	COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 G	30,00	UN	7,12	213,60
81	17172	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	30,00	PCT	7,69	230,70
82	56	COLORÍFICO, CONTENDO FUBÁ E CORANTE NATURAL URUCUM, EMBALAGEM DE 500GR NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: GERIBA, KITANO, ZAELI, TEMPERMIL	150,00	UN	10,64	1.596,00
83	9418	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES.	120,00	TIRA	7,61	913,20
84	149	CORANTE ALIMENTICIO EM PÓ , 05 GR CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO SIMILAR: ARCOLOR  MARCAS SUGERIDAS: MIX	10,00	UN	5,29	52,90
85	7946	CORANTE ALIMENTÍCIO LIQUIDO 10 ML CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO SIMILAR: ARCOLOR  MARCAS SUGERIDAS: MIX	20,00	UN	4,93	98,60
86	150	CRAVO DA INDIA- ESPECIARIA EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 8 GR MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, BEIJA FLOR, HUBBER	15,00	PCT	6,11	91,65
87	2915	CREME DE LEITE, ESTERILIZADO, 25% DE GORDURA EMBALAGEM 200 GRAMAS MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, PIRACANJUBA, TIROL	50,00	UN	4,81	240,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

88	7533	CUCA ROYAL DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM 500 G.	400,00	UN	11,96	4.784,00
89	14173	CUCA ROYAL, CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA ( NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.  • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30,00	KG	25,85	775,50
90	16148	DOCE TIPO CANUDO COM DOCE DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: ARAPONGAS, CLAMEL, NBOON	10,00	UN	43,40	434,00
91	12801	DOCE TIPO PAÇOQUINHA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PAÇOQUITA, FRONTEIRA, AGTAL	10,00	PT	28,89	288,90
92	12800	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: AMENDUPÃ, SANTA HELENA, YOKI, JAZAM	10,00	CX	42,13	421,30
93	13833	EMBALAGEM PARA CACHORRO QUENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	50,00	UN	7,03	351,50
94	13835	EMBALAGEM TIPO SAQUINHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	50,00	UN	7,34	367,00
95	7535	ERVILHA EM CONSERVA 200GR MARCAS REFERÊNCIA: QUERO, ODERICH, FUGINI, BONARE	40,00	UN	5,79	231,60
96	25538	EXTRATO DE TOMATE 340GR	400,00	UN	6,86	2.744,00
97	12802	EXTRATO DE TOMATE, PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM 850G MARCAS REFERÊNCIA: ELEFANTE, QUERO,	20,00	UN	17,20	344,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		BONARE, PREDILECTA, FUGINI				
98	16106	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. EMBALAGEM DE 1 KG. CLASSE FINA, TIPO 1. INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: PINDUCA, AMAFIL, YOKI, KISABOR, GRANFINO	200,00	UN	10,81	2.162,00
99	2792	FARINHA DE MILHO PRODUPRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: CINDERELA, ZAELI, YOKI, IPANEMA	300,00	KG	7,64	2.292,00
100	9697	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO; MOFO E MATERIAIS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: BONIELLA, RENATA, DONA BENTA	40,00	UN	21,68	867,20
101	9381	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDA A PARTIR DO GRÃO INTEIRO DO TRIGO, CONTÉM CASCA, GERME E ENDOSPERMA. ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO; MOFO E	50,00	UN	7,33	366,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MATERIAIS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: RENATA, ORQUÍDEA, NATURAL LIFE, JASMINE				
102	17223	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM DE 500 GR	20,00	UN	9,97	199,40
103	14217	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO; MOFO E MATERIAIS TERROSOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: YOKI, ZAELI, PINDUCA, GERIBA	50,00	PCT	9,97	498,50
104	13834	FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: CAMIL, ITAZA, URBANO, TIO JOÃO, CINDERELA	400,00	UN	8,74	3.496,00
105	7476	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO	50,00	UN	5,04	252,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – EMBALAGEM DE 100G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: ROYAL, DR. OETKER, FLEISCHMANN, APTI				
106	29	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO P/ BOLOS LT PQ.100GR	10,00	LT	4,73	47,30
107	15912	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	400,00	KG	50,53	20.212,00
108	156	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ Nº. 103 MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, BRIGITTA	10,00	CX	5,87	58,70
109	16107	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. 6 MESES A 1 ANO INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12, NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 51,4G DE CARBOIDRATOS, 19,7G DE PROTEÍNA E 21,5G DE GORDURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM 400G  MARCAS REFERÊNCIAS: NAN COMFOR, APTAMIL, NESTOGENO,	50,00	UN	68,70	3.435,00
110	14523	FÓRMULA INFANTIL PARA	30,00	UN	62,86	1.885,80



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 89% MALTODEXTRINA E 11% AMIDO DE BATATA. FONTE DE GORDURAS: 41% TCM; 20% OLEÍNA DE PALMA; 20% ÓLEO DE GIRASSOL; 15% ÓLEO DE CANOLA; 3% ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS E 1% ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM 400 G.  MARCAS REFERÊNCIAS: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ, PREGOMIN PLUS, NEOCATE, APTAMIL PROEXPERT PEPTI,				
111	14524	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM 400 G.  MARCAS REFERÊNCIAS: NOVAMIL	30,00	UN	71,17	2.135,10
112	2889	FUBÁ, FINO, OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	300,00	UN	6,89	2.067,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS REFERÊNCIAS: CINDERELA, YOKI, SINHÁ, ZAELI				
113	17186	GARFO DESCARTÁVEL, SOBREMESA, BRANCO, PCT 50 UNIDADES	30,00	UN	8,06	241,80
114	12803	GELATINA, SABORES DE ABACAXI, UVA E MORANGO MARCAS REFERÊNCIA: DR. OETKER, ROYAL, APTI	10,00	UN	2,07	20,70
115	160	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.  MARCAS REFERÊNCIA: MILI, SANTEPEL, SNOB	150,00	UN	3,76	564,00
116	14525	IOGURTE A BASE DE AMÊNDOA, ARROZ OU COCO. EMBALAGEM DE 200G MARCAS REFERÊNCIAS: VIDA VEG, YORGUS	75,00	UN	7,34	550,50
117	9695	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, COCO, PÊSSEGO E SALADA DE FRUTAS, PACOTE DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, BOMTLÉ, DANONE	1.200,00	UN	10,12	12.144,00
118	16109	IOGURTE NATURAL, EMBALAGEM DE 170G. CONTENDO SOMENTE OS INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO.  MARCAS REFERÊNCIAS:NESTLÉ, DANONE, BATAVO, FRIMESA	200,00	UN	4,69	938,00
119	16111	IOGURTE ZERO AÇÚCAR (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR). SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 170 G  MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, BATAVO, DANONE, NESTLÉ	75,00	UN	5,85	438,75
120	17237	KIWI FRESCO SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE	375,00	KG	23,89	8.958,75
121	28159	LARANJA BAHIA, BOA QUALIDADE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	600,00	KG	10,85	6.510,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ISENTO DE SINAIS DE DETERIORAÇÃO.				
122	2914	LEITE CONDENSADO MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, PIRACANJUBA, FRIMESA	75,00	UN	7,70	577,50
123	16112	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM GLÚTEN.  MARCAS REFERÊNCIAS: SOCOCO, COPRA, MAIS COCO,	75,00	UN	15,90	1.192,50
124	9693	LEITE UHT INTEGRAL, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130 E 150° C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO; IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32° C, E ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE 120 DIAS NA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.  MARCAS REFERÊNCIAS:FRIMESA, PIRACANJUBA, TIROL, SANTA CLARA	425,00	CX	83,85	35.636,25
125	14528	LEITE UHT ZERO LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (LITRO) LÍQUIDO, FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, OPACA, ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.  MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA	150,00	UN	7,65	1.147,50
126	16113	LEITE VEGETAL DE ARROZ COM AMÊNDOAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, PASTA DE AMÊNDOAS E SAL.	50,00	UN	22,86	1.143,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS REFERÊNCIAS: A TAL DA CASTANHA, RISOVITA, NUTS				
127	16114	LEITE VEGETAL DE ARROZ COM AMÊNDOAS. EMBALAGEM DE 200 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, PASTA DE AMÊNDOAS E SAL.  MARCAS REFERÊNCIAS: A TAL DA CASTANHA, RISOVITA, NUTS.	50,00	UN	10,83	541,50
128	9701	MAÇÃ GALA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FRESCAS, FIRMES E COM BRILHO	5.200,00	KG	9,81	51.012,00
129	11194	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO.	250,00	UN	7,26	1.815,00
130	4326	MACARRÃO COM OVOS TIPO CONCHINHA, COM ÁGUA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE	150,00	UN	6,59	988,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO.				
131	14530	MACARRÃO DE ARROZ TIPO FUSILLI/PENNE, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, RICO EM VITAMINA A. EMBALAGEM 500G. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: URBANO, RENATA, VERMICELLI	50,00	UN	8,76	438,00
132	14531	MACARRÃO DE SÊMOLA. PRODUTO SEM TRAÇOS DE OVOS. COMPONENTES DO PRODUTO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM 500G. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, DONA BENTA	50,00	UN	6,50	325,00
133	16115	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE, EMBALAGEM 500G. FONTE DE FIBRAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM GORDURAS TRANS. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: RENATA,	75,00	UN	8,47	635,25

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		URBANO, VITÃO, ORQUÍDEA				
134	11195	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, COM ÁGUA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA	150,00	UN	8,32	1.248,00
135	11196	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM ÁGUA, COR AMARELO, COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	850,00	UN	6,45	5.482,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA.				
136	11197	MACARRÃO TIPO LETRINHAS COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: URBANO, GALO, RENATA.	150,00	UN	7,14	1.071,00
137	11198	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15	200,00	UN	6,66	1.332,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO				
138	12804	MACARRÃO TIPO TALHARIM, EMBALAGEM 500 G MARCAS REFERÊNCIA: RENATA, MEZZANI, QUALITÁ	40,00	UN	6,56	262,40
139	16149	MAIONESE INDUSTRIALIZADA DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: HELLMANN'S, HEINZ, HEMMER	10,00	UN	10,01	100,10
140	9694	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	775,00	KG	10,14	7.858,50
141	34	MANGA FRESCA SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	3.040,00	KG	9,90	30.096,00
142	16116	MANTEIGA EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 200G. CONTENDO SOMENTE ESTES INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO.  MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, QUALY, ELEGÊ, BATAVO	200,00	UN	13,84	2.768,00
143	16117	MANTEIGA ZERO LACTOSE. CONTENDO SOMENTE ESTES INGREDIENTES CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM DE 200G  MARCAS REFERÊNCIAS: PIRACANJUBA, LAC LÉLO, CRIOULO,	50,00	UN	16,65	832,50
144	7498	MARGARINA, SEM GORDURA TRANS, CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E	100,00	UN	10,34	1.034,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 G.  MARCAS REFERÊNCIAS: QUALY, DELICIA, DORIANA, DUALIS				
145	12805	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: GALO, ISABELA, RENATA	30,00	UN	9,14	274,20
146	9703	MELANCIA, COR PRÓPRIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, DE BOA QUALIDADE PRODUTO ÍNTEGRO	5.100,00	KG	3,69	18.819,00
147	16118	MELÃO FRUTA FRESCA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	5.000,00	KG	8,48	42.400,00
148	62	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PELO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, BEIJA FLOR, YOKI	50,00	UN	7,44	372,00
149	2916	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO, OLÉ, ODERICH, FUGINI	50,00	UN	4,92	246,00
150	17238	MORANGO FRESCO, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, BANDEJA DE 250 G	325,00	UN	12,13	3.942,25
151	17245	NATA, POTE DE 300 G MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIMESA, SANTA CLARA, BOMTLÉ, CRIOULO	30,00	UN	12,93	387,90
152	9378	OLEO DE SOJA REFINADO DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, 900ML MARCAS REFERÊNCIAS: LIZA, COAMO, LEVE, VITALIV	425,00	UN	7,80	3.315,00
153	16119	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, SEM RACHADURAS NA CASCA, SEM SUJIDADES. VALIDADE DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	650,00	DZ	11,45	7.442,50
154	17246	PALITO PARA ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10,00	UN	8,05	80,50
155	17239	PÃO DE LEITE FATIADO, EMBALAGEM DE 500 G. PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, ISENTOS DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	250,00	UN	8,78	2.195,00
156	17247	PÃO DE QUEIJO FRESCO UNIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 G	80,00	KG	36,83	2.946,40
157	7544	PÃO FATIADO EMBALAGEM DE 500 GR	60,00	UN	8,71	522,60

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

158	16120	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, SEM SAL 50G DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL (60%), E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	100,00	KG	15,84	1.584,00
159	9396	PÃO FRANCES, SEM SAL, 50G DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS	550,00	KG	11,74	6.457,00
160	10146	PÃO INTEGRAL FATIADO COM TEOR DE FIBRAS ENTRE 3 E 5 % POR CENTO, ISENTO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO COM NO MÁXIMO 75% DE FARINHA INTEGRAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	250,00	UN	9,35	2.337,50
161	28160	PÁPRICA DOCE, PRODUTO 100% NATURAL, SEM AROMATIZANTES, 0% AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G A 100G.  MARCAS REFERÊNCIA: KITANO, KI SABOR, TCHÁFINO	100,00	UN	4,64	464,00
162	10147	PÊRA, COR PROPRIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, FIRME	3.000,00	KG	13,33	39.990,00
163	16121	PÊSSEGO NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO SELECIONADO ÍNTEGRO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	500,00	KG	14,04	7.020,00
164	13836	PICOLÉ DE FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 55G. MARCAS DE REFERÊNCIA: KASCATA, GEBON, CREMONE	450,00	UN	3,57	1.606,50
165	16122	PIMENTÃO AMARELO, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	75,00	KG	22,02	1.651,50
166	16123	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	150,00	KG	12,79	1.918,50
167	16124	PIMENTÃO VERMELHO DE BOA	75,00	KG	22,28	1.671,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.				
168	16153	PIRULITO DE BOA QUALIDADE, COM RECHEIO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 700 G  MARCAS DE REFERÊNCIA: BIGBIG, POP MANIA, BLONG	50,00	UN	19,25	962,50
169	16125	POLPA DE FRUTA INTEGRAL ENVASADA EM EMBALAGENS ASSÉPTICAS PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO. SABORES: LARANJA, ABACAXI, MORANGO E UVA. EMBALAGEM DE 100 G.  SIMILAR: FRUIT, BRASFRUT, FRUTPRES, PETRUZ	400,00	UN	9,44	3.776,00
170	16126	POLVILHO AZEDO. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. ISENTOS DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.  MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, GERIBA, ZAELI, PRATA	100,00	UN	8,76	876,00
171	9765	POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA, TIPO I, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. ISENTOS DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ	100,00	UN	8,04	804,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.  MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, GERIBA, ZAELI, PRATA				
172	17697	PRATO DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 10 UN)	100,00	PCT	3,24	324,00
173	7546	PRESUNTO COZIDO, FATIADO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIMESA, PERDIGÃO, SADIA	15,00	KG	44,60	669,00
174	11200	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM FERMENTAÇÃO, OBTIDO A PARTIR DA LEGUMINOSA LIMPA, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS, SEM UMIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 400 GR.  MARCAS REFERÊNCIA: CAMIL, JASMINE, ZAELI, NATURAL LIFE, VITAO	100,00	UN	16,94	1.694,00
175	10148	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM 100 G MARCAS DE REFERÊNCIA: VIGOR, PRESIDENT, ZAELI,	40,00	UN	10,77	430,80
176	7547	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIAS DE ATÉ 20G). INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, SABOR SUAVEMENTE ÁCIDO E SALGADO, COR ESBRANQUIÇADA, TEXTURA FIRME. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO POR FATIA (20G), APROXIMADAMENTE 68 KCAL, PROTEÍNAS ENTRE 4,9 E 5G, CÁLCIO APROXIMADO DE 130MG E SÓDIO ATÉ 97MG. PRODUTO RESFRIADO, APRESENTAR NA ENTREGA TEMPERATURA MÁXIMA DE 10°C. VALIDADE NA ENTREGA DE 45 DIAS NO MÍNIMO.  MARCAS REFERÊNCIA: FRIMESA, PRESIDENT, AURORA, COYOTE	215,00	KG	60,40	12.986,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

177	16129	QUIRERINHA CANJIQUINHA SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE DE 1KG.  MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, BEIJA FLOR, PINDUCA, CINDERELA	300,00	UN	6,50	1.950,00
178	13839	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	30,00	UN	8,79	263,70
179	13840	REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR AGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇUCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA. EMBALAGEM 2 LITROS.	30,00	UN	9,20	276,00
180	16130	REPOLHO ROXO, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	120,00	KG	6,22	746,40
181	16131	REPOLHO VERDE, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	430,00	UN	5,14	2.210,20
182	14533	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM 180 G.  MARCAS REFERÊNCIA: SANTA CLARA, TIROL, LAC LÉLO, VERDE CAMPO	40,00	UN	13,54	541,60
183	42	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 180G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME COM TAMPA QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS A SUA ABERTURA. VALOR CALÓRICO: 270 KCAL/100G (TOLERÂNCIA DE +/- 5%). POSSUIR SELO SIF.  MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, VIGOR, BATAVO	200,00	PT	11,07	2.214,00
184	7549	REQUEIJÃO POTE 220G MARCAS DE	30,00	UN	11,83	354,90

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, VIGOR				
185	14534	ROSQUINHA CHOCOLATE, PARA APLV (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CÂRAMELO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, CACAU EM PÓ, AROMA DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. EMBALAGEM 335 G  MARCAS REFERÊNCIA: LIANE, ALL GOOD, NUTRIPLENO, VITÃO	50,00	UN	11,00	550,00
186	17248	SAGU, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, PINDUCA, PRATA	20,00	UN	9,07	181,40
187	9707	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG MARCAS REFERÊNCIA: MOC, CISNE, DIANA, GARÇA	160,00	UN	3,13	500,80
188	28164	SAL TEMPERADO PARA CARNES, EMBALAGEM DE 300 A 500G MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO, ARISCO, KITANO	10,00	UN	7,20	72,00
189	17250	SALGADOS TIPO PASTEL, COXINHA, RISÓLES, QUIBE (RECHEIO DE CARNE, FRANGO E QUEIJO). COM 100 UNIDADES	50,00	UN	114,72	5.736,00
190	17249	SALGADOS ASSADOS (ESFIHA ABERTA E FECHADA, CALZONES, PASTEL ASSADOS MINI PIZZA, EMPADINHAS), COM RECHEIOS VARIADOS: FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, QUEIJO, PALMITO, ETC. COM 100 UNIDADES	50,00	UN	131,08	6.554,00
191	12807	SALSICHA TIPO 'HOT DOG, EMBALAGEM COM 5 QUILOS. DEVEM INFORMAR NO RÓTULO OU ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER	100,00	UN	82,00	8.200,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: PERDIGÃO, SEARA, SADIA				
192	13841	SANDUÍCHE DE QUEIJO E PRESUNTO COM PÃO FRANCES	400,00	UN	6,36	2.544,00
193	12808	SANDUÍCHE NATURAL, CONTENDO ALFACE, TOMATE, PEITO DE FRANGO DESFIADO, RICOTA	400,00	UN	7,91	3.164,00
194	12809	SORVETE, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 10 LITROS MARCAS DE REFERÊNCIA: KASCATA, GEBON, CREMONE	10,00	UN	151,93	1.519,30
195	17251	SUCO 100% NATURAL. SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: DEL VALLE, NATURAL ONE, PRATS	40,00	UN	11,42	456,80
196	13842	SUCO DE FRUTAS, CONTENDO 100% FRUTA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML. SABORES VARIADOS ( ABACAXI, LARANJA, PÊSSEGO, UVA E MAÇÃ).  MARCAS DE REFERÊNCIA: DEL VALLE, SUVALAN, SUPERBOM	250,00	UN	3,35	837,50
197	4408	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500 ML MARCAS DE REFERÊNCIA: MAGUARY, DA FRUTA, DEL VALLE	20,00	UN	13,99	279,80
198	64	SUCO EM PÓ PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, EMBALAGEM 350G RENDIMENTO DE 5 LITROS. SABORES DIVERSOS  MARCAS DE REFERÊNCIA: ATALAIÁ, QUALIMAX, APTI	40,00	PCT	5,91	236,40
199	16132	TÂMARAS DESIDRATADAS SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTES. EMBALAGEM DE 500G  MARCAS REFERÊNCIA: ONER FRUITS, DATE CROWN, TERRA VITA, DON PEPE, PAITÁ ALIMENTOS	100,00	UN	20,63	2.063,00
200	14218	TOMATE SELECIONADO DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FRESCO, COM TAMANHO UNIFORME, FIRME E ÍNTEGROS. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO.	730,00	KG	9,50	6.935,00
201	16155	TORTA SALGADA, RECHEIO VARIADO,	100,00	KG	37,54	3.754,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COM TOMATE, PRESUNTO, QUEIJO E FRANGO.				
202	17240	UVA FRESCA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE. VARIEDADE SEM SEMENTE, THOMPSON E CRIMSON (COLORAÇÃO VERDE E ROSADA). BANDEJA 500 G.	300,00	UN	16,54	4.962,00
203	16154	UVA ITÁLIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	20,00	KG	18,72	374,40
204	16133	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE. PRODUTO OBTIDO DA UVA DESIDRATADA. INGREDIENTES: UVA PASSA PRETA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.  MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, TOZZI, ANGÉLICA, UNIAGRO, BONÍSSIMO, NATTUSUL	200,00	UN	22,33	4.466,00
205	7465	VINAGRE, DE VINHO TINTO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEL, ACIDES MÍNIMA 4%, HERMETICAMENTE FECHADO, E CONTENDO 750 ML. NAS EMBALAGENS DEVERÁ CONSTAR A MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	150,00	UN	5,94	891,00
206	17252	VINHO TINTO SECO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAMPO LARGO, PÉRGOLA, QUINTA DO MORGADO	5,00	UN	21,81	109,05
207	14922	WAFER RECHEADO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO/AO LEITE EMBALAGEM DE 126G, CONTENDO 20 UNIDADES  MARCAS DE REFERÊNCIA: BIS	400,00	UN	7,68	3.072,00
<b>TOTAL R\$</b>						<b>866.689,25</b>

**OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do Sistema LICITANET e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital**



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Processo Administrativo nº 36/2024

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021.

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	7499	ABACAXI FRESCO SELECIONADO DE BOA QUALIDADE	325,00	UN	10,48	3.406,00
2	17231	ABOBRINHA SELECIONADA, DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.	400,00	KG	8,00	3.200,00
3	16094	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ. EMBALAGEM DE 50G. MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, HUBER, KITANO	175,00	UN	5,35	936,25
4	7466	ACHOCOLATADO EM PÓ EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: NESCAU, TODDY, CHOCOLLATO, ENERGIA	20,00	PCT	9,39	187,80
5	13825	ACHOCOLATADO LIQUIDO, TIPO BEBIDA LÁCTEA UHT, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM TETRA PAK DE 200 ML. MARCAS REFERÊNCIA: TODDYNHO, NESCAU, CHOCO MILK, PIRA KIDS	250,00	UN	2,86	715,00
6	7457	AÇUCAR BRANCO CRISTAL AMORFO, DE PRIMEIRA, MICROCRISTALINO, PACOTE COM 5 KG, PRODUTO OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVERÁ SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODOR E ASPECTO PRÓPRIO DO AÇÚCAR.	180,00	UN	22,39	4.030,20

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, TERMOSOLDADO DE 5 KG.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ALTO ALEGRE, UNIÃO, DOCE SUCAR, CERTANO.				
7	16095	AÇÚCAR MASCADO, AÇÚCAR INTEGRAL OBTIDO PELO COZIMENTO DO CALDO DE CANA RECÉM EXTRAÍDO CONTEM VITAMINAS E MINERAIS. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO ÍNTEGRO RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE 1 KG.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, CERTANO, ALTO ALEGRE, GUIMARÃES.	100,00	UN	19,42	1.942,00
8	16096	ADOÇANTE CULINÁRIO, FORNO E FOGÃO. COMPOSTO POR STÉVIA 100%. FEITO APENAS COM 2 INGREDIENTES: STÉVIA 100% NATURAL E MALTODEXTRINA. FORNECE 4 CALORIAS POR COLHER DE SOPA; SEM GLÚTEN; SEM LACTOSE. SUBSTITUI O AÇÚCAR NA MESMA MEDIDA: 1 XÍCARA CORRESPONDE A 1 XÍCARA DE AÇÚCAR REFINADO. EMBALAGEM DE 70G.  MARCAS DE REFERÊNCIA: LOWÇUCAR, LINEA, MAGRO	10,00	UN	15,77	157,70
9	16097	ADOÇANTE LÍQUIDO, COMPOSTO PELO EDULCORANTE NATURAL COMPOSIÇÃO 100% STÉVIA; ZERO CALORIAS; NÃO CONTÉM SÓDIO; NÃO CONTÉM GLÚTEN; 4 GOTAS(0,13ML) EQUIVALEM A 1 COLHER (CHÁ) DE AÇÚCAR. INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTE GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM DE 60 ML.  MARCAS DE REFERÊNCIA: LINEA, LOWÇUCAR, MAGRO, ZERO CAL..	30,00	UN	12,79	383,70



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

10	14509	AGUA MINERAL, EMBALAGEM 05 LITROS MARCAS REFERÊNCIA: FONTANA ORO, SFERRIÊ, FONT LIFE	10,00	UN	12,78	127,80
11	17232	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.	400,00	UN	5,46	2.184,00
12	9671	ALHO EM CABEÇA SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	105,00	KG	34,53	3.625,65
13	16098	AMEIXA SECA, SEM CAROÇO. FONTE DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 200G.  MARCAS REFERÊNCIA: LA VIOLETERA, PREDILECTA, ZAELI, BEIJA FLOR	150,00	UN	16,44	2.466,00
14	10611	AMENDOIM: TIPO 1, SEMENTE COM CASCA AVERMELHADA, PACOTE DE 500G, NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PESO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.  MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, PINDUCA, BEIJA FLOR, GERIBA	75,00	UN	11,73	879,75
15	9672	AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. PORÇÃO DE 20G (1 COLHER DE SOPA) FORNECER APROXIMADAMENTE 72KCAL. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA DE 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.  MARCAS REFERÊNCIA: MAISENA, YOKI, APTI, QUERO	165,00	UN	10,00	1.650,00
16	13827	ARROZ BRANCO, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO - CLASSE LONGO FINA, TIPO 1, NO MÍNIMO DE 80% DE PESO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, VALIDADE	100,00	UN	33,64	3.364,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM INTEGRAL PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL				
17	10138	ARROZ INTEGRAL , LONGO FINO, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL.	100,00	UN	8,97	897,00
18	10139	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1. PRODUTO BENEFICIADO DE 1ª QUALIDADE, LONGO, FINO, POLIDO, LIMPO, SEM ESCOLHAS (SEMENTES, PEDRAS OU CASCAS DE ARROZ) E ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. VALIDADE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, COM PESO DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: DELARROZ, TIO JOÃO, URBANO, CAMIL.	215,00	UN	30,25	6.503,75
19	7468	AVEIA EM FLOCOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, FORNECER POR PORÇÃO DE 30G (2 COLHERES DE SOPA) 107KCAL, 3,1G DE FIBRA ALIMENTAR E 0,77MG DE FERRO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO – EMBALAGEM 500G. VALIDADE MAIOR QUE 9 MESES NA	150,00	PCT	10,83	1.624,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, QUAKER, YOKI, VITÃO.				
20	13826	BALA DE BOA QUALIDADE, RECHEADA, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS REFERÊNCIA: BUTTER TOFFEES, FREEGELS, TRI BALA	50,00	PCT	19,17	958,50
21	7503	BANANA CATURRA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	6.075,00	KG	5,28	32.076,00
22	9676	BATATA INGLESA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS	700,00	KG	8,67	6.069,00
23	2920	BATATA PALHA EMBALAGEM 500G MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, ZAELI, PINDUCA, SINHÁ	15,00	PCT	16,99	254,85
24	8235	BATATA SALSA DE 1ª QUALIDADE, ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM	200,00	KG	17,66	3.532,00
25	14517	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOA E CACAU. NNATURALMENTE SEM LACTOSE, FONTE DE VITAMINAS D, B2 E B12 E POSSUI 40% DO CÁLCIO RECOMENDADO POR DIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM AMÊNDOA. PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃ, CASTANHA-DO-BRASIL, CASTANHA-DE-CAJU, NOZES E SOJA. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, PASTA DE AMÊNDOAS, CACAU, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO (SAL), GLUCONATO DE ZINCO, VITAMINA B2, VITAMINA D2, VITAMINA B12, ESTABILIZANTES GOMA ALFARROBA E GOMA GELANA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, EMULSIFICANTE	100,00	UN	6,95	695,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		LECITINA DE GIRASSOL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM DE 200 ML.  MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES				
26	14516	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS EMBALAGEM DE 1 LITRO ISENTA DE GLÚTEN, LÁCTEOS, SOJA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS.  MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES	75,00	UN	17,56	1.317,00
27	16099	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AMÊNDOAS. EMBALAGEM DE 200 ML ISENTA DE GLÚTEN, LÁCTEOS, SOJA. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA E AMÊNDOAS.  MARCAS REFERÊNCIA: A TAL DA CASTANHA, SILK, ALMOND BREEZE, ADES	50,00	UN	11,88	594,00
28	4315	BETERRABA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS.	960,00	KG	8,59	8.246,40
29	16100	BISCOITO ÁGUA E SAL. SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, FERMENTO BIOLÓGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO. EMBALAGEM 360 G  MARCAS DE REFERÊNCIA: LIANE, SCHÄR, NATURAL LIFE,	50,00	UN	9,66	483,00
30	14519	BISCOITO DE COCO, PARA APLV (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA,	50,00	UN	11,79	589,50



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO), SAL, AROMA ARTIFICIAL DE COCO, METABISSULFITO DE SÓDIO, PROTEINASE, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO.  MARCAS REFERÊNCIA: LIANE, SCHÄR, NATURAL LIFE				
31	7471	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE SEM RECHEIO, E SEM GORDURA TRANS. O BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE DEVE TER TEXTURA LISA, CROCANTE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, VALIDADE DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. OS BISCOITOS DEVERÃO APRESENTAR VOLUME E TAMANHO UNIFORMES. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, DE 400 GRAMAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM 20 EMBALAGENS DE 400G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ISABELA, PARATI, MARILAN	20,00	CX	135,25	2.705,00
32	8175	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABORES: CHOCOLATE, COCO E LEITE. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTES PESANDO 335 G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: ISABELA, PARATI, BAUDUCCO, MARILAN	75,00	UN	7,95	596,25
33	14520	BISCOITO INTEGRAL, TIPO COOKIE, SABOR FRUTAS CÍTRICAS, ALIMENTO PARA DIETA DE INGESTÃO 0% LACTOSE. ELABORADO COM INGREDIENTES NATURAIS, COMO FARINHA INTEGRAL, MELADO DE CANA, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEOS VEGETAIS, AMIDO DE MILHO, FLOCOS	30,00	UN	14,18	425,40



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DE LIMÃO, LARANJA E TANGERINA DESIDRATADA. PRODUTO SEM LEITES E DERIVADOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO 200G  MARCAS REFERÊNCIAS: JASMINE, BAUDUCCO, VITÃO, ORQUIDEA.				
34	14521	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PACOTE 360GR. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, DESCRIÇÃO DA AUSÊNCIA DE LACTOSE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LIANE, SCHÄR, NATURAL LIFE	50,00	UN	10,89	544,50
35	3215	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. SEM GORDURA TRANS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA, DE 350 GRAMAS, E EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO RESISTENTE, COM 20 EMBALAGENS DE 350G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: PARATI, MARILAN, ISABELA, ÁGUIA	20,00	CX	134,89	2.697,80
36	14522	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TIPO SEQUILHOS OU COOKIES DE SABORES VARIADOS EMBALAGEM DE 120G A 150G. A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 6 MESES.  MARCAS REFERÊNCIA: VITALIN, SCHÄR, GULLÓN.	50,00	UN	9,66	483,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

37	16101	BISCOITO ZERO AÇÚCAR, TIPO COOKIES, INTEGRAL BISCOITO SABORES VARIADOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 150 G.  MARCAS REFERÊNCIA: VITÃO, JASMINE, DA MAGRINHA	30,00	UN	8,97	269,10
38	51	BOLACHA CASEIRA SABORES VARIADOS: LARANJA, LEITE, MAISENA, FUBÁ, COCO. PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PACOTES DE 1 KG.	250,00	KG	30,05	7.512,50
39	10374	BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA - DOCE	30,00	KG	35,39	1.061,70
40	140	BOLINHO FRITO TIPO CUECA VIRADA SALGADA	30,00	KG	34,73	1.041,90
41	16135	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	60,00	KG	38,39	2.303,40
42	16136	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE	60,00	KG	41,14	2.468,40
43	16137	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE CHOCOLATE	60,00	KG	37,98	2.278,80
44	16138	BOLO RECHEADO NATA E FRUTA	250,00	KG	61,62	15.405,00
45	13828	BOLO SIMPLES, SEM COBERTURA, SABORES FUBÁ, LARANJA, COCO, CENOURA. UNIDADE DE 2 KG. PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE.	420,00	UN	54,62	22.940,40
46	16139	BOLO TOALHA FELPUDA	75,00	KG	45,03	3.377,25
47	16140	BOMBOM DE CHOCOLATE DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES EMBALAGEM DE 1 KG.  MARCAS REFERÊNCIA: LACTA	30,00	UN	56,55	1.696,50
48	16141	BOMBOM VEGANO. EMBALAGEM DE 75G. MASSA DE CACAU NATURAL MANTEIGA DE CACAU DESODORIZADA, EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E STÉVIA, EMULSIFICANTES: LECITINA DE GIRASSOL E POLIRRICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PRODUTO SEM LEITE, ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES.  MARCAS REFERÊNCIA: FLORMEL, ONER, LUKCAU, BANANA BRASIL	50,00	UN	8,20	410,00
49	16102	BRÓCOLIS, ÍNTEGROS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA.	900,00	UN	8,12	7.308,00
50	16103	CACAU EM PÓ, 100% CACAU. PRODUTO OBTIDO 100% DE CACAU EM PÓ ALCALINO. SENDO A MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE E 100% NATURAL. EMBALAGEM DE	250,00	UN	26,22	6.555,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		200G. MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, NESTLÉ, GAROTO, APTI				
51	7522	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS TIPO 6 COB, COM NO MÁXIMO 10% DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VARIEDADE ARÁBICA, SUPER FORTE, TIPO EXPORTAÇÃO, EMPACOTADO A VÁCUO PURO, EMBALAGEM DE 500G, PENSADO, VALIDADE MÍNIMA 6, SELO ABIC, CARACTERÍSTICAS DE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO.  MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, TRÊS CORAÇÕES, CABLOCO	20,00	UN	19,55	391,00
52	16142	CAIXA DE BOMBOM DE CHOCOLATES DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 250G MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, GAROTO, NESTLE	400,00	UN	14,53	5.812,00
53	16143	CALDO DE CARNE, FRANGO E LEGUMES EM TABLETE. EMBALAGEM DE 57G. MARCAS REFERÊNCIA: MAGGI, KNORR, ARISCO	15,00	UN	2,53	37,95
54	144	CANELA EM PÓ PACOTES DE PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTES, RESISTENTES E COM PESO LÍQUIDO DE 10 G, CONTENDO ROTULAGEM SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIA: GERIBA, BEIJA FLOR, KITANO	100,00	PCT	5,29	529,00
55	16104	CANJICA DE MILHO BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 G CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIA PRIMA SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS VEGETAIS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. TIPO 1, CLASSE BRANCA.  MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PINDUCA, GERIBA, BEIJA FLOR	100,00	UN	8,72	872,00
56	17235	CAQUI VARIEDADE CAFÉ, FRESCO, DE BOA QUALIDADE SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	800,00	KG	13,09	10.472,00
57	10140	CARNE BOVINA ACÉM OU MUSCULO -	400,00	KG	26,24	10.496,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 3X3 CM, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 5% DE GORDURA E 3% APONEVROSES. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM REGISTRO NO SIF. EMBALAGENS DE 1 KG.				
58	7527	CARNE BOVINA INSPECIONADA (COXÃO MOLE) TIPO BIFE	75,00	KG	39,43	2.957,25
59	145	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO ALCATRA SEM OSSO	100,00	KG	40,09	4.009,00
60	7528	CARNE BOVINA INSPECIONADA TIPO MOIDA, MAGRA DE 2ª	75,00	KG	24,45	1.833,75
61	13829	CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA, DE BOA QUALIDADE, SEM GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO, ESTANDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. A CARNE MOÍDA DEVERÁ SER EMBALADA IMEDIATAMENTE APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA PACOTE DO PRODUTO TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS DE PLÁSTICO RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1.500,00	KG	31,36	47.040,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

62	9682	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO EM BIFES. SEM GORDURA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVENDO CADA PACOTE TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	200,00	KG	36,71	7.342,00
63	16105	CARNE BOVINA, TIPO PALETA BOVINA, SEM OSSO, DE SEGUNDA QUALIDADE; DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVENDO CADA PACOTE DO PRODUTO TER O PESO MÁXIMO DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	1.200,00	UN	30,27	36.324,00
64	9684	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA. FATIADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.  MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL	900,00	KG	9,67	8.703,00
65	9685	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO, SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A	1.550,00	KG	20,79	32.224,50



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. REGISTRO NO SIF, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG APROXIMADAMENTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL				
66	28157	CARNE DE FRANGO, TIPO COXINHA DA ASA – CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG.  MARCAS REFERÊNCIAS: LAR, AURORA, C.VALE, SEARA, COPACOL	800,00	KG	16,40	13.120,00
67	9683	CARNE SUÍNA, (PALETA/PERNIL), SEM GORDURA, SEM PELE, SEM OSSO PICADO EM PORÇÕES MENORES (CORTES DE APROXIMADAMENTE 5 CM CÚBICOS). COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES DE 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	900,00	KG	21,55	19.395,00
68	16147	CASCÃO PARA SORVETE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: MARVI, NUTRILLAR, BORION	5,00	UN	112,90	564,50
69	9687	CEBOLA EM CABEÇA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE FIRMES, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	430,00	KG	7,45	3.203,50
70	2789	CENOURA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FIRME. COR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS.	660,00	KG	7,40	4.884,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

71	3218	CEREAIS MATINAIS DE MILHO - FLOCOS DE MILHOS NATURAIS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTE, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, VITAMINAS DO COMPLEXO B, FERRO E ZINCO. EMBALAGEM DE 500G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: SEIVA, GAIATRI, MOINHO SPECIAL,	250,00	UN	24,11	6.027,50
72	12796	CHÁ DE CAMOMILA, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO, EM EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER, CHÁ DA SERRA	100,00	CX	5,00	500,00
73	12797	CHÁ DE ERVA-DOCE, SABOR, ODOR E APARÊNCIA CARACTERÍSTICOS, 100% PURO, EM EMBALAGEM COM 10 SAQUINHOS, COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, DR. OETKER, CHÁ DA SERRA	100,00	CX	5,15	515,00
74	17236	CHÁ MATE TOSTADO, SABORES PÊSSEGO, LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, NATURAL, ETC 100% PURO, EMBALAGEM COM 25 SAQUINHOS. COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: LEÃO, QUALITÁ, LA VIRGINIA.	270,00	UN	5,40	1.458,00
75	3818	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA EMBALAGEM 1 KG MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, GAROTO, SICA O	20,00	KG	45,88	917,60
76	17243	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA, EMBALAGEM DE 80G MARCAS REFERÊNCIA: LACTA, NESTLÉ, GAROTO	400,00	UN	6,28	2.512,00
77	16144	CHOCOLATE EM BARRA, 40% CACAU INGREDIENTES: AÇÚCAR, MASSA DE CACAU, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL E POLIRRICINELEATO DE POLIGLICEROL. PRODUTO SEM ADIÇÃO DE LEITE. EMBALAGEM EM BARRA DE 80G.  MARCAS REFERÊNCIA: VITÃO, ZERO	20,00	UN	11,63	232,60

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MILK, ONLY 4				
78	16145	CHOCOLATE EM BARRA, 40% CACAU. ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: MANTEIGA DE CACAU, LIQUOR DE CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FIBRA DE POLIDEXTROSE, EDULCORANTES (MALTITOL E SUCRALOSE), ESTABILIZANTES (GOMA ACÁCIA E ÉSTER DE POLIGLICEROL DE ÁCIDO RICINOLÉICO INTERESTERIFICADO), EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. EMBALAGEM EM BARRA DE 25 G.  MARCAS REFERÊNCIA: VITÃO, DIVINE, LINEA	20,00	UN	6,50	130,00
79	9690	COCO RALADO SECO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTOS DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. PARCIALMENTE DESENGORDURADO COM TEOR MÍNIMO DE LIPÍDIO DE 3G EM 100G. EMBALAGEM DE 100G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: SOCOCO, ZAELI, COPRA, APTI, DUCOCO	100,00	UN	7,72	772,00
80	17244	COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 G	30,00	UN	7,12	213,60
81	17172	COLHER DESCARTAVEL TRANSPARENTE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	30,00	PCT	7,69	230,70
82	56	COLORÍFICO, CONTENDO FUBÁ E CORANTE NATURAL URUCUM, EMBALAGEM DE 500GR NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: GERIBA, KITANO, ZAELI, TEMPERMIL	150,00	UN	10,64	1.596,00
83	9418	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100 UNIDADES.	120,00	TIRA	7,61	913,20
84	149	CORANTE ALIMENTICIO EM PÓ , 05 GR CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO SIMILAR: ARCOLOR  MARCAS SUGERIDAS: MIX	10,00	UN	5,29	52,90
85	7946	CORANTE ALIMENTÍCIO LIQUIDO 10 ML CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO SIMILAR: ARCOLOR	20,00	UN	4,93	98,60

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS SUGERIDAS: MIX				
86	150	CRAVO DA INDIA- ESPECIARIA EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MINIMO 8 GR MARCAS REFERÊNCIA: ZALI, GERIBA, BEIJA FLOR, HUBBER	15,00	PCT	6,11	91,65
87	2915	CREME DE LEITE, ESTERILIZADO, 25% DE GORDURA EMBALAGEM 200 GRAMAS MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, PIRACANJUBA, TIROL	50,00	UN	4,81	240,50
88	7533	CUCA ROYAL DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. EMBALAGEM 500 G.	400,00	UN	11,96	4.784,00
89	14173	CUCA ROYAL, CASEIRA DE BOA QUALIDADE, PREPARADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE. PRODUTO FRESCO. A MASSA DEVE CONTER NO MÍNIMO TAIS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA (MANTEIGA/MARGARINA), LEITE/ÁGUA, OVOS, FERMENTO BIOLÓGICO E ESPECIARIAS (CANELA OU NOS MOSCADA OU ERVA DOCE). FAROFA: AÇÚCAR, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO E CANELA. PRECISA SER BEM CRESCIDA ( NÃO BATUMADA) E ASSADA. EMBALAGEM/ROTULAGEM: EMBALAR UMA A UMA, EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES PRÓPRIOS PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NO MÍNIMO TAIS INFORMAÇÕES: NOME DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.  • OBS: POR SER PRODUTO PROCESSADO NECESSITA LICENÇA SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30,00	KG	25,85	775,50
90	16148	DOCE TIPO CANUDO COM DOCE DE LEITE, CAIXA COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: ARAPONGAS, CLAMEL, NBONN	10,00	UN	43,40	434,00
91	12801	DOCE TIPO PAÇOQUINHA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, PAÇOQUITA, FRONTEIRA, AGTAL	10,00	PT	28,89	288,90
92	12800	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE , EMBALAGEM COM 50 UNIDADES MARCAS REFERÊNCIA: AMENDUPÃ, SANTA HELENA, YOKI, JAZAM	10,00	CX	42,13	421,30
93	13833	EMBALAGEM PARA CACHORRO	50,00	UN	7,03	351,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		QUENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES				
94	13835	EMBALAGEM TIPO SAQUINHO PARA PIPOCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	50,00	UN	7,34	367,00
95	7535	ERVILHA EM CONSERVA 200GR MARCAS REFERÊNCIA: QUERO, ODERICH, FUGINI, BONARE	40,00	UN	5,79	231,60
96	25538	EXTRATO DE TOMATE 340GR	400,00	UN	6,86	2.744,00
97	12802	EXTRATO DE TOMATE, PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM 850G MARCAS REFERÊNCIA: ELEFANTE, QUERO, BONARE, PREDILECTA, FUGINI	20,00	UN	17,20	344,00
98	16106	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA. EMBALAGEM DE 1 KG. CLASSE FINA, TIPO 1. INGREDIENTES: FARINHA DE MANDIOCA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: PINDUCA, AMAFIL, YOKI, KISABOR, GRANFINO	200,00	UN	10,81	2.162,00
99	2792	FARINHA DE MILHO PRODUPRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: CINDERELA, ZAELI, YOKI, IPANEMA	300,00	KG	7,64	2.292,00
100	9697	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TIPO ESPECIAL OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; DE COR BRANCA; ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO; MOFO E MATERIAIS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	40,00	UN	21,68	867,20

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS REFERÊNCIAS: BONIELLA, RENATA, DONA BENTA				
101	9381	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, OBTIDA A PARTIR DO GRÃO INTEIRO DO TRIGO, CONTÉM CASCA, GERME E ENDOSPERMA. ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO; MOFO E MATERIAIS TERROSOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: RENATA, ORQUÍDEA, NATURAL LIFE, JASMINE	50,00	UN	7,33	366,50
102	17223	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, EMBALAGEM DE 500 GR	20,00	UN	9,97	199,40
103	14217	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE, OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO; ISENTA DE UMIDADE; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; FERMENTAÇÃO OU RANÇO; MOFO E MATERIAIS TERROSOS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 500 GRAMAS CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: YOKI, ZAELI, PINDUCA, GERIBA	50,00	PCT	9,97	498,50
104	13834	FEIJÃO PRETO TIPO 1, IN NATURA, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	400,00	UN	8,74	3.496,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS REFERÊNCIAS: CAMIL, ITAZA, URBANO, TIO JOÃO, CINDERELA				
105	7476	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – EMBALAGEM DE 100G. NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.  MARCAS REFERÊNCIAS: ROYAL, DR. OETKER, FLEISCHMANN, APTI	50,00	UN	5,04	252,00
106	29	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO P/ BOLOS LT PQ.100GR	10,00	LT	4,73	47,30
107	15912	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO	400,00	KG	50,53	20.212,00
108	156	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ N°. 103 MARCAS REFERÊNCIA: MELITTA, 3 CORAÇÕES, BRIGITTA	10,00	CX	5,87	58,70
109	16107	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES. 6 MESES A 1 ANO INGREDIENTES: LEITE DE VACA DESNATADO, MALTODEXTRINA, OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINA C, TAURINA, SULFATO FERROSO, VITAMINA E, VITAMINA PP, SULFATO DE ZINCO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, SULFATO DE COBRE, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D3, VITAMINA B2, IODETO DE POTÁSSIO, ACIDO FÓLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12, NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 100G: 51,4G DE CARBOIDRATOS, 19,7G DE PROTEÍNA E 21,5G DE GORDURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO	50,00	UN	68,70	3.435,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM 400G  MARCAS REFERÊNCIAS: NAN COMFOR, APTAMIL, NESTOGENO,				
110	14523	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM PREBIÓTICOS (GOS/FOS), DHA E ARA, E NUCLEOTÍDEOS. FONTE DE PROTEÍNAS: 100% PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA. FONTE DE CARBOIDRATOS: 89% MALTODEXTRINA E 11% AMIDO DE BATATA. FONTE DE GORDURAS: 41% TCM; 20% OLEÍNA DE PALMA; 20% ÓLEO DE GIRASSOL; 15% ÓLEO DE CANOLA; 3% ÓLEO DE SEMENTE DE CASSIS E 1% ÓLEO DE PEIXE. EMBALAGEM 400 G.  MARCAS REFERÊNCIAS: PREGOMIN PEPTI, ALFARÉ, PREGOMIN PLUS, NEOCATE, APTAMIL PROEXPERT PEPTI,	30,00	UN	62,86	1.885,80
111	14524	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, À BASE DE PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ. EMBALAGEM 400 G.  MARCAS REFERÊNCIAS: NOVAMIL	30,00	UN	71,17	2.135,10
112	2889	FUBÁ, FINO, OBTIDO DO GRÃO DE MILHO MOÍDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARÁSITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM: PACOTE DE 1KG, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. ISENTO DE MOFO, DE PARASITAS, DE	300,00	UN	6,89	2.067,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: CINDERELA, YOKI, SINHÁ, ZAELI				
113	17186	GARFO DESCARTÁVEL, SOBREMESA, BRANCO, PCT 50 UNIDADES	30,00	UN	8,06	241,80
114	12803	GELATINA, SABORES DE ABACAXI, UVA E MORANGO MARCAS REFERÊNCIA: DR. OETKER, ROYAL, APTI	10,00	UN	2,07	20,70
115	160	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHAS SIMPLES DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.  MARCAS REFERÊNCIA: MILI, SANTEPEL, SNOB	150,00	UN	3,76	564,00
116	14525	IOGURTE A BASE DE AMÊNDOA, ARROZ OU COCO. EMBALAGEM DE 200G MARCAS REFERÊNCIAS: VIDA VEG, YORGUS	75,00	UN	7,34	550,50
117	9695	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, SABOR MORANGO, COCO, PÊSSEGO E SALADA DE FRUTAS, PACOTE DE 1 LITRO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, BOMTLÊ, DANONE	1.200,00	UN	10,12	12.144,00
118	16109	IOGURTE NATURAL, EMBALAGEM DE 170G. CONTENDO SOMENTE OS INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E/OU LEITE RECONSTITUÍDO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO.  MARCAS REFERÊNCIAS:NESTLÉ, DANONE, BATAVO, FRIMESA	200,00	UN	4,69	938,00
119	16111	IOGURTE ZERO AÇÚCAR (SEM	75,00	UN	5,85	438,75

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		ADIÇÃO DE AÇÚCAR). SABORES VARIADOS. EMBALAGEM DE 170 G  MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, BATAVO, DANONE, NESTLÉ				
120	17237	KIWI FRESCO SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE	375,00	KG	23,89	8.958,75
121	28159	LARANJA BAHIA, BOA QUALIDADE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	600,00	KG	10,85	6.510,00
122	2914	LEITE CONDENSADO MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, PIRACANJUBA, FRIMESA	75,00	UN	7,70	577,50
123	16112	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 500 ML. INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES INS 202, INS 211 E INS 223, ACIDULANTE INS 330, ESPESSANTES INS 466, INS 412 E INS 415. ESTABILIZANTE INS 460; EMULSIFICANTES INS 435 E INS 471. NÃO CONTÉM GLÚTEN.  MARCAS REFERÊNCIAS: SOCOCO, COPRA, MAIS COCO,	75,00	UN	15,90	1.192,50
124	9693	LEITE UHT INTEGRAL, SUBMETIDO DURANTE 2 A 4 SEGUNDOS, A UMA TEMPERATURA ENTRE 130 E 150° C, MEDIANTE UM PROCESSO TÉRMICO DE FLUXO CONTÍNUO; IMEDIATAMENTE RESFRIADO A UMA TEMPERATURA INFERIOR A 32° C, E ENVASADO ASSEPTICAMENTE EM EMBALAGENS TETRA PACK DE 1 LITRO, COM DATA DE VALIDADE DE 120 DIAS NA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.  MARCAS REFERÊNCIAS:FRIMESA, PIRACANJUBA, TIROL, SANTA CLARA	425,00	CX	83,85	35.636,25
125	14528	LEITE UHT ZERO LACTOSE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: (LITRO) LÍQUIDO, FLUÍDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA, OPACA, ESTERILIZADA, EM EMBALAGEM TETRA PACK ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	150,00	UN	7,65	1.147,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, PIRACANJUBA, AURORA				
126	16113	LEITE VEGETAL DE ARROZ COM AMÊNDOAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, PASTA DE AMÊNDOAS E SAL.  MARCAS REFERÊNCIAS: A TAL DA CASTANHA, RISOVITA, NUTS	50,00	UN	22,86	1.143,00
127	16114	LEITE VEGETAL DE ARROZ COM AMÊNDOAS. EMBALAGEM DE 200 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, PASTA DE AMÊNDOAS E SAL.  MARCAS REFERÊNCIAS: A TAL DA CASTANHA, RISOVITA, NUTS.	50,00	UN	10,83	541,50
128	9701	MAÇÃ GALA SELECIONADA, COLORAÇÃO UNIFORME, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FRESCAS, FIRMES E COM BRILHO	5.200,00	KG	9,81	51.012,00
129	11194	MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO.	250,00	UN	7,26	1.815,00
130	4326	MACARRÃO COM OVOS TIPO	150,00	UN	6,59	988,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CONCHINHA, COM ÁGUA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO.				
131	14530	MACARRÃO DE ARROZ TIPO FUSILLI/PENNE, SEM OVOS, SEM GLÚTEN, RICO EM VITAMINA A. EMBALAGEM 500G. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: URBANO, RENATA, VERMICELLI	50,00	UN	8,76	438,00
132	14531	MACARRÃO DE SÊMOLA. PRODUTO SEM TRAÇOS DE OVOS. COMPONENTES DO PRODUTO: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA. EMBALAGEM 500G. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, DONA BENTA	50,00	UN	6,50	325,00
133	16115	MACARRÃO INTEGRAL ESPAGUETE, EMBALAGEM 500G. FONTE DE	75,00	UN	8,47	635,25

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		FIBRAS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. SEM GORDURAS TRANS. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: RENATA, URBANO, VITÃO, ORQUÍDEA				
134	11195	MACARRÃO TIPO CABELO DE ANJO, COM ÁGUA, COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA	150,00	UN	8,32	1.248,00
135	11196	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM ÁGUA, COR AMARELO, COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM	850,00	UN	6,45	5.482,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA.				
136	11197	MACARRÃO TIPO LETRINHAS COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: URBANO, GALO, RENATA.	150,00	UN	7,14	1.071,00
137	11198	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM ÁGUA COR AMARELO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, NÃO FERMENTADA OU RANÇOSA, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO DE MILHO, CORANTE VEGETAL URUCUM E	200,00	UN	6,66	1.332,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		CÚRCUMA. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DA DATA DE FABRICAÇÃO. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.  MARCAS REFERÊNCIAS: GALO, ISABELA, RENATA, URBANO				
138	12804	MACARRÃO TIPO TALHARIM, EMBALAGEM 500 G MARCAS REFERÊNCIA: RENATA, MEZZANI, QUALITÁ	40,00	UN	6,56	262,40
139	16149	MAIONESE INDUSTRIALIZADA DE PRIMEIRA LINHA, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: HELLMANN'S, HEINZ, HEMMER	10,00	UN	10,01	100,10
140	9694	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	775,00	KG	10,14	7.858,50
141	34	MANGA FRESCA SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO	3.040,00	KG	9,90	30.096,00
142	16116	MANTEIGA EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 200G. CONTENDO SOMENTE ESTES INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E CLORETO DE SÓDIO.  MARCAS REFERÊNCIAS: FRIMESA, QUALY, ELEGÊ, BATAVO	200,00	UN	13,84	2.768,00
143	16117	MANTEIGA ZERO LACTOSE. CONTENDO SOMENTE ESTES INGREDIENTES CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE. EMBALAGEM DE 200G  MARCAS REFERÊNCIAS: PIRACANJUBA, LAC LÉLO, CRIOULO,	50,00	UN	16,65	832,50
144	7498	MARGARINA, SEM GORDURA TRANS, CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SAL, 15.000 U.I DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO	100,00	UN	10,34	1.034,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160AI) E CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100). SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 400 G.  MARCAS REFERÊNCIAS: QUALY, DELICIA, DORIANA, DUALIS				
145	12805	MASSA PARA LASANHA, EMBALAGEM 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: GALO, ISABELA, RENATA	30,00	UN	9,14	274,20
146	9703	MELANCIA, COR PRÓPRIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, DE BOA QUALIDADE PRODUTO ÍNTEGRO	5.100,00	KG	3,69	18.819,00
147	16118	MELÃO FRUTA FRESCA, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	5.000,00	KG	8,48	42.400,00
148	62	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1 PACOTE COM 500 GRAMAS NÃO APRESENTAR UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS, PRESENÇA DE IMPUREZAS, ODOR DESAGRADÁVEL, PELO INSATISFATÓRIO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, BEIJA FLOR, YOKI	50,00	UN	7,44	372,00
149	2916	MILHO VERDE EM CONSERVA 200GR MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO, OLÉ, ODERICH, FUGINI	50,00	UN	4,92	246,00
150	17238	MORANGO FRESCO, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, BANDEJA DE 250 G	325,00	UN	12,13	3.942,25
151	17245	NATA, POTE DE 300 G MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIMESA, SANTA CLARA, BOMTLÉ, CRIOULO	30,00	UN	12,93	387,90
152	9378	OLEO DE SOJA REFINADO DE ACORDO COM OS PADRÕES LEGAIS, 900ML MARCAS REFERÊNCIAS: LIZA, COAMO, LEVE, VITALIV	425,00	UN	7,80	3.315,00
153	16119	OVOS BRANCOS SELECIONADOS, SEM RACHADURAS NA CASCA, SEM SUJIDADES. VALIDADE DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA.	650,00	DZ	11,45	7.442,50
154	17246	PALITO PARA ALGODÃO DOCE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10,00	UN	8,05	80,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

155	17239	PÃO DE LEITE FATIADO, EMBALAGEM DE 500 G. PREPARADOS DE ACORDO COM OS PADRÕES DE HIGIENE, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	250,00	UN	8,78	2.195,00
156	17247	PÃO DE QUEIJO FRESCO UNIDADE MÉDIA DE APROXIMADAMENTE 40 G	80,00	KG	36,83	2.946,40
157	7544	PÃO FATIADO EMBALAGEM DE 500 GR	60,00	UN	8,71	522,60
158	16120	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, SEM SAL 50G DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ESPECIAL (60%), E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS.	100,00	KG	15,84	1.584,00
159	9396	PÃO FRANCES, SEM SAL, 50G DEPOIS DE ASSADO, FRESCO DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA ESPECIAL, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS	550,00	KG	11,74	6.457,00
160	10146	PÃO INTEGRAL FATIADO COM TEOR DE FIBRAS ENTRE 3 E 5 % POR CENTO, ISENTO DE AÇÚCAR. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO COM NO MÁXIMO 75% DE FARINHA INTEGRAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 48 HORAS APÓS ENTREGA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	250,00	UN	9,35	2.337,50
161	28160	PÁPRICA DOCE, PRODUTO 100% NATURAL, SEM AROMATIZANTES, 0% AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 50G A 100G.  MARCAS REFERÊNCIA: KITANO, KI SABOR, TCHÁFINO	100,00	UN	4,64	464,00
162	10147	PÊRA, COR PRÓPRIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO ÍNTEGRO, FIRME	3.000,00	KG	13,33	39.990,00
163	16121	PÊSSEGO NACIONAL, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO SELECIONADO ÍNTEGRO, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	500,00	KG	14,04	7.020,00
164	13836	PICOLÉ DE FRUTA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 55G. MARCAS	450,00	UN	3,57	1.606,50

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DE REFERÊNCIA: KASCATA, GEBON, CREMONE				
165	16122	PIMENTÃO AMARELO, DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	75,00	KG	22,02	1.651,50
166	16123	PIMENTÃO VERDE DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	150,00	KG	12,79	1.918,50
167	16124	PIMENTÃO VERMELHO DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	75,00	KG	22,28	1.671,00
168	16153	PIRULITO DE BOA QUALIDADE, COM RECHEIO EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 700 G  MARCAS DE REFERÊNCIA: BIGBIG, POP MANIA, BLONG	50,00	UN	19,25	962,50
169	16125	POLPA DE FRUTA INTEGRAL ENVASADA EM EMBALAGENS ASSÉPTICAS PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO, OBTIDO DE FRUTOS POLPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO. SABORES: LARANJA, ABACAXI, MORANGO E UVA. EMBALAGEM DE 100 G.  SIMILAR: FRUIT, BRASFRUT, FRUTPRES, PETRUZ	400,00	UN	9,44	3.776,00
170	16126	POLVILHO AZEDO. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. ISENTO DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.  MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, GERIBA, ZAELI, PRATA	100,00	UN	8,76	876,00
171	9765	POLVILHO DOCE, GRUPO FÉCULA, TIPO I, COM ASPECTO, COR, CHEIRO	100,00	UN	8,04	804,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO NATURAL SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. ISENTOS DE MOFO, DE PARASITAS, DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ENTREGA DO PRODUTO: EM ATÉ 15 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM: PACOTE DE 500G, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.  MARCAS REFERÊNCIA: YOKI, GERIBA, ZAELI, PRATA				
172	17697	PRATO DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 10 UN)	100,00	PCT	3,24	324,00
173	7546	PRESUNTO COZIDO, FATIADO, DE BOA QUALIDADE, FRESCO, SEM VESTÍGIO DE DETERIORAÇÃO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: FRIMESA, PERDIGÃO, SÁDIA	15,00	KG	44,60	669,00
174	11200	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SEM FERMENTAÇÃO, OBTIDA A PARTIR DA LEGUMINOSA LIMPA, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS, SEM UMIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATÓXICA DE 400 GR.  MARCAS REFERÊNCIA: CAMIL, JASMINE, ZAELI, NATURAL LIFE, VITAO	100,00	UN	16,94	1.694,00
175	10148	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM 100 G MARCAS DE REFERÊNCIA: VIGOR, PRESIDENT, ZAELI,	40,00	UN	10,77	430,80
176	7547	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO (FATIAS DE ATÉ 20G). INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, SABOR SUAVEMENTE ÁCIDO E SALGADO, COR ESBRANQUIÇADA, TEXTURA FIRME. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO POR FATIA (20G), APROXIMADAMENTE 68 KCAL, PROTEÍNAS ENTRE 4,9 E 5G, CÁLCIO	215,00	KG	60,40	12.986,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		APROXIMADO DE 130MG E SÓDIO ATÉ 97MG. PRODUTO RESFRIADO, APRESENTAR NA ENTREGA TEMPERATURA MÁXIMA DE 10°C. VALIDADE NA ENTREGA DE 45 DIAS NO MÍNIMO.  MARCAS REFERÊNCIA: FRIMESA, PRESIDENT, AURORA, COYOTE				
177	16129	QUIRERINHA CANJIQUINHA SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PACOTE DE 1KG.  MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, GERIBA, BEIJA FLOR, PINDUCA, CINDERELA	300,00	UN	6,50	1.950,00
178	13839	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE GUARANÁ, AROMA NATURAL DE GUARANÁ. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	30,00	UN	8,79	263,70
179	13840	REFRIGERANTE DE LARANJA - BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, NÃO FERMENTADA, E GASEIFICADA, COMPOSTO POR AGUA MINERAL GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO DE LARANJA, AROMA NATURAL DE LARANJA. EMBALAGEM 2 LITROS.	30,00	UN	9,20	276,00
180	16130	REPOLHO ROXO, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	120,00	KG	6,22	746,40
181	16131	REPOLHO VERDE, SELECIONADO, DE BOA QUALIDADE, PRODUTO FRESCO SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO.	430,00	UN	5,14	2.210,20
182	14533	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, EMBALAGEM 180 G.  MARCAS REFERÊNCIA: SANTA CLARA, TIROL, LAC LÉLO, VERDE CAMPO	40,00	UN	13,54	541,60
183	42	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, EMBALAGEM 180G. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO. ACONDICIONADO EM VASILHAME	200,00	PT	11,07	2.214,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		COM TAMPAS QUE POSSIBILITE VEDAR O PRODUTO APÓS A SUA ABERTURA. VALOR CALÓRICO: 270 Kcal/100g (TOLERÂNCIA DE +/- 5%). POSSUIR SELO SIF.  MARCAS REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, VIGOR, BATAVO				
184	7549	REQUEIJÃO POTE 220G MARCAS DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, FRIMESA, VIGOR	30,00	UN	11,83	354,90
185	14534	ROSQUINHA CHOCOLATE, PARA APLV (ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE) INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, CORANTE CÂMELO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, CACAU EM PÓ, AROMA DE CACAU COM BAUNILHA, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, VITAMINAS (B1, B2, B6 E PP). SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER DERIVADOS DE CEVADA, AVEIA, SOJA E CENTEIO. EMBALAGEM 335 G  MARCAS REFERÊNCIA: LIANE, ALL GOOD, NUTRIPLENO, VITÃO	50,00	UN	11,00	550,00
186	17248	SAGU, EMBALAGEM DE 500 G MARCAS DE REFERÊNCIA: YOKI, PINDUCA, PRATA	20,00	UN	9,07	181,40
187	9707	SAL REFINADO IODADO - EMBALAGEM DE 1 KG MARCAS REFERÊNCIA: MOC, CISNE, DIANA, GARÇA	160,00	UN	3,13	500,80
188	28164	SAL TEMPERADO PARA CARNES, EMBALAGEM DE 300 A 500G MARCAS DE REFERÊNCIA: QUERO, ARISCO, KITANO	10,00	UN	7,20	72,00
189	17250	SALGADOS TIPO PASTEL, COXINHA, RISÓLES, QUIBE (RECHEIO DE CARNE, FRANGO E QUEIJO). COM 100 UNIDADES	50,00	UN	114,72	5.736,00
190	17249	SALGADOS ASSADOS (ESFIIHA ABERTA E FECHADA, CALZONES, PASTEL ASSADOS MINI PIZZA, EMPADINHAS), COM RECHEIOS VARIADOS: FRANGO, CARNE MOÍDA, PIZZA, QUEIJO, PALMITO, ETC. COM	50,00	UN	131,08	6.554,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		100 UNIDADES				
191	12807	SALSICHA TIPO 'HOT DOG, EMBALAGEM COM 5 QUILOS. DEVEM INFORMAR NO RÓTULO OU ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. NO ATO DA ENTREGA NÃO PODERÁ TER TRANSCORRIDO MAIS DE 50% DO PRAZO DE VALIDADE ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: PERDIGÃO, SEARA, SADIA	100,00	UN	82,00	8.200,00
192	13841	SANDUÍCHE DE QUEIJO E PRESUNTO COM PÃO FRANCES	400,00	UN	6,36	2.544,00
193	12808	SANDUÍCHE NATURAL, CONTENDO ALFACE, TOMATE, PEITO DE FRANGO DESFIADO, RICOTA	400,00	UN	7,91	3.164,00
194	12809	SORVETE, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 10 LITROS MARCAS DE REFERÊNCIA: KASCATA, GEBON, CREMONE	10,00	UN	151,93	1.519,30
195	17251	SUCO 100% NATURAL. SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS EMBALAGEM DE 1 LITRO.  MARCAS DE REFERÊNCIA: DEL VALLE, NATURAL ONE, PRATS	40,00	UN	11,42	456,80
196	13842	SUCO DE FRUTAS, CONTENDO 100% FRUTA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 200ML. SABORES VARIADOS ( ABACAXI, LARANJA, PÊSSEGO, UVA E MAÇÃ).  MARCAS DE REFERÊNCIA: DEL VALLE, SUVALAN, SUPERBOM	250,00	UN	3,35	837,50
197	4408	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 500 ML MARCAS DE REFERÊNCIA: MAGUARY, DA FRUTA, DEL VALLE	20,00	UN	13,99	279,80
198	64	SUCO EM PÓ PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL, EMBALAGEM 350G RENDIMENTO DE 5 LITROS. SABORES DIVERSOS  MARCAS DE REFERÊNCIA: ATALAIA, QUALIMAX, APTI	40,00	PCT	5,91	236,40
199	16132	TÂMARAS DESIDRATADAS SEM CAROÇO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU ADOÇANTES. EMBALAGEM DE 500G  MARCAS REFERÊNCIA: ONER FRUITS,	100,00	UN	20,63	2.063,00

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO****ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

		DATE CROWN, TERRA VITA, DON PEPE, PAITÁ ALIMENTOS				
200	14218	TOMATE SELECIONADO DE BOA QUALIDADE, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO, FRESCO, COM TAMANHO UNIFORME, FIRME E ÍNTEGROS. GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO.	730,00	KG	9,50	6.935,00
201	16155	TORTA SALGADA, RECHEIO VARIADO, COM TOMATE, PRESUNTO, QUEIJO E FRANGO.	100,00	KG	37,54	3.754,00
202	17240	UVA FRESCA, SELECIONADA DE BOA QUALIDADE. VARIEDADE SEM SEMENTE, THOMPSON E CRIMSON (COLORAÇÃO VERDE E ROSADA). BANDEJA 500 G.	300,00	UN	16,54	4.962,00
203	16154	UVA ITÁLIA, SEM VESTÍGIOS DE DETERIORAÇÃO	20,00	KG	18,72	374,40
204	16133	UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE. PRODUTO OBTIDO DA UVA DESIDRATADA. INGREDIENTES: UVA PASSA PRETA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES APÓS A ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G.  MARCAS REFERÊNCIA: ZAELI, TOZZI, ANGÉLICA, UNIAGRO, BONÍSSIMO, NATTUSUL	200,00	UN	22,33	4.466,00
205	7465	VINAGRE, DE VINHO TINTO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEL, ACIDES MÍNIMA 4%, HERMETICAMENTE FECHADO, E CONTENDO 750 ML. NAS EMBALAGENS DEVERÁ CONSTAR A MARCA, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	150,00	UN	5,94	891,00
206	17252	VINHO TINTO SECO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CAMPO LARGO, PÉRGOLA, QUINTA DO MORGADO	5,00	UN	21,81	109,05
207	14922	WAFER RECHEADO, COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO/AO LEITE EMBALAGEM DE 126G, CONTENDO 20 UNIDADES	400,00	UN	7,68	3.072,00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

	MARCAS DE REFERÊNCIA: BIS				
					<b>TOTAL R\$866.689,25</b>

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei no 14.133/2021, prorrogável nos termos da Lei 14.133/2021

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 866.689,25 (oitocentos e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).**

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei no 14.133/21)**

4.1. Além dos critérios eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1 O objeto deve ser entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca e modelo.

## **5. AMOSTRAS**

5.1. Não se aplica, porém os produtos com marcas sugeridas devem ser ofertados as marcas pré-aprovadas ou marcas similares, equivalentes ou de qualidade superior.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**

6.1.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua das Camélias, 900, Centro, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

17:00 horas, impreterivelmente com Protocolo de identificação com o número da licitação correspondente.

6.1.1.1 A empresa Licitante é responsável pelo transporte dos produtos até a Escola Municipal Irmã Inês Vailati e no CMEI Recanto Feliz, e a secretaria de educação irá realizar a distribuição semanal dos gêneros alimentícios para as demais escolas.

6.1.1. Os produtos de panificação serão encomendados com antecedência mínima de 01 (um) dia, devendo ser entregue, no mínimo 02 (duas) horas antes do início do evento ou reunião programada.

6.1.2. Os alimentos serão preparadas com gêneros de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança alimentar determinados pela vigilância sanitária, por profissionais, utilizando técnicas culinárias.

6.1.3. Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

6.1.4. A empresa deverá observar rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes.

6.1.5. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.

6.2 Os custos com impostos, taxas, fretes, de demais despesas serão de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6.3 A descarga dos produtos no local de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6.4 Documentação fiscal: os produtos devem ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação da quantidade, valor unitário, marca ou procedência e constando ainda o número do pregão e da respectiva ata de registro de preços a que se refere.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

6.5 Os produtos devem ser entregues nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições do edital, inclusive no que diz respeito à marca e apresentação.

6.5 Os produtos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados e nas condições de temperatura exigida em rótulo.

6.6 O prazo de validade dos produtos não perecíveis não deverá ser inferior a 06 meses, a contar da data de entrega do produto, caso esse critério não seja respeitado, a empresa deverá receber de volta a mercadoria enviada se comprometendo a substituir em tempo hábil, salvo sob consulta e aceitação pelo setor requisitante.

6.7 As frutas e verduras ou legumes devem estar com boa aparência, sem rachaduras ou machucados, atendendo as características organolépticas (cor, odor, textura e sabor). Perdas acima de 5% das frutas ou verduras deverão ser trocadas pelo fornecedor;

6.8 Os produtos de origem animal devem estar registrados no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e atender todas as exigências da Vigilância Sanitária;

6.9 Os perecíveis devem ser entregues pelo fornecedor conforme pedido do Setor de nutrição Escolar que agendará previamente.

6.10 As carnes devem estar congeladas no momento da entrega e não devem conter excesso de gordura, gelo ou sangue congelado;

6.11 As carnes devem estar em embalagens plástica, atóxica, resistente, transparente;

6.12 As carnes devem ser etiquetadas, sendo que, nas etiquetas deve conter: data de embalagem, validade, peso líquido;

6.13 Características gerais dos perecíveis: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Observar as especificações da NTA 3 do Decreto Estadual nº. 12.436 de 20/10/78, que aprovou normas técnicas especiais para alimentos e bebidas;

6.14 O transporte dos perecíveis deve ser feito em carroceria fechada e em condições de higiene adequadas;



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

6.15 Os ovos não devem estar com a casca rachada ou trincada e não devem apresentar sujidades em excesso.

6.16. Deverão ser ofertados/entregues produtos de 1º qualidade sob pena de desclassificação do item ou não aceitação dos produtos.

#### **.7. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

7.1. Não há necessidade.

#### **8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA**

8.1. Os produtos serão adquiridos de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, sem previsão de pedido mínimo.

#### **9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei no 14.133/21)**

##### **9.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

9.1.1.O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei no 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei no 14.133/2021, art. 115, §5o).

9.1.3.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei no 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei no 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei no 14.133/2021, art. 117, §2o).

9.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).

9.1.5.O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei no 14.133/2021, art. 120).

9.1.6. Somente contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei no 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

#### **DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO**

9.2.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, da execução dos serviços, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

9.2.1.1. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.2.1.2. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.2.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser-corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

9.2.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo de aceite.

9.2.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

9.2.5. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR** (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico, com fundamento na hipótese na Lei nº 14.133/2021.

10.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

A) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); e

B) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

10.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei no 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

10.4. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

#### **10.5. Habilitação Jurídica:**

10.5.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br); Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.5.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **10.6. Habilitações fiscal, social e trabalhista:**

10.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.

10.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

10.6.3.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.6.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

10.6.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

10.6.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### 10.7 Habilitações econômico-financeira:

10.7.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão inferior a 90 (noventa) dias da abertura da licitação;

#### 10.8 Habilitações técnica:

10.8.1. Alvará de Licença Sanitária da empresa licitante, dentro do seu prazo de validade.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento anual do município.

11.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Exercício	CONTA	DOTAÇÕES	
		Funcional programática	
2024	970	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	980	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	1300	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1310	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1450	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1460	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1470	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1590	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1590EA	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1600	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1710	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1720	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1730	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1840	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1850	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

2024	1860	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1960	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	1970	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	1980	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	2130	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2140	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2150	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2160	05.005.12.361.0005.2026	3.3.90.30.00.00
2024	2180	05.005.12.361.0005.2027	3.3.90.30.00.00
2024	2200	05.005.12.361.0005.2028	3.3.90.30.00.00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

### ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante deverá enviar sua proposta de preços, juntamente com o instrumento de outorga de poderes do representante legal da empresa que assinará o contrato, conforme modelo abaixo:

<b>PREGAO ELETRONICO Nº</b> /
<b>Data de abertura:</b>
<b>Nome da empresa:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Telefone: (DDD)</b>
<b>E-mail:</b>
<b>Dados Bancários:</b>
<b>Nome do Representante legal da empresa: (que irá assinar o contrato)</b>
<b>CPF: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)</b>
<b>RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa que irá assinar o contrato)</b>
<b>Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)</b>
<b>Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? ( ) Sim ( ) Não</b>

Lote: XX								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço total
X	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
TOTAL								XXX

Valor total: xxxx (por extenso).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: xx (mínimo 90) dias, contados da data de abertura da licitação.

Local, XX de XX de 202X.  
Representante Legal



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de PORTO BARREIRO- PMPB

Pregão Eletrônico nº 19/2024.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.
- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;
- Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
- Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 14º da lei Federal 14.133/2021, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Porto Barreiro - Pr.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
[www.portobarreiro.pr.gov.br](http://www.portobarreiro.pr.gov.br)

---

- Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **<quando for o caso>**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

#### ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

Aos XX, o Município de Porto Barreiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.618/0001-36, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e legislações correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº XXX/2024, por deliberação da autoridade competente, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Porto Barreiro, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 01/591.618/0001-36, com sede na Rua das Camélias, 900 – Centro – 85.345/000, Porto Barreiro, Paraná fone n.º (42) 3661-1010, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EMANOEL VANDERLEI VOLFF**, portador da Cédula de Identidade nº 4.142.437-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 644.104.129-49, doravante denominado CONTRATANTE.

**FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:** XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. XXX, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**1.2.** Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

**1.2.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos/serviços** obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Porto Barreiro.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período da **vigência**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local e o prazo será indicado na Ordem de Compras do Departamento de Compras, conforme Anexo II, Termo de Referência.



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

**4.3.** Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

**4.3.1.** O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

**4.5.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

**4.6.** Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

**4.7.** Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo município de Porto Barreiro.

**4.8.** Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

**4.9.** O Município de PORTO BARREIRO reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de PORTO BARREIRO de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

**4.10.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**4.10.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.10.2.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**4.11.** Demais exigências contidas no Anexo I - produtos a serem fornecidos e Anexo II – Termo de Referência do Edital de Licitação.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's,



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

FGTS e INSS. Caso a empresa não esteja com a regularidade fiscal em dia, a Ata poderá cancelada, sem prejuízo do recebimento dos valores pelos produtos efetivamente entregues e aceitos.

**5.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação.

**5.1.2.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**5.1.3.** Da dotação orçamentária:

Exercício	CONTA	DOTAÇÕES	
		Funcional programática	
2024	970	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	980	05.001.12.361.0005.2009	3.3.90.30.00.00
2024	1300	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1310	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1320EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1321EA	05.001.12.361.0005.2011	3.3.90.30.00.00
2024	1450	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1460	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1470	05.001.12.361.0005.2012	3.3.90.30.00.00
2024	1590	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1590EA	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1600	05.001.12.365.0005.2014	3.3.90.30.00.00
2024	1710	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1720	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1730	05.001.12.365.0005.2015	3.3.90.30.00.00
2024	1840	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1850	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1860	05.001.12.365.0005.2016	3.3.90.30.00.00
2024	1960	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	1970	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	1980	05.001.12.365.0005.2017	3.3.90.30.00.00
2024	2130	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2140	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2150	05.003.12.361.0005.2023	3.3.90.30.00.00
2024	2160	05.005.12.361.0005.2026	3.3.90.30.00.00
2024	2180	05.005.12.361.0005.2027	3.3.90.30.00.00
2024	2200	05.005.12.361.0005.2028	3.3.90.30.00.00



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Paraná.

#### 5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

#### 5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

**A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;**

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021

### CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Nos termos do Decreto Municipal nº xxx/2024, constituem fiscais e gestor da respectiva Ata de Registro de Preços:

6.1.1. GESTOR: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

**6.1.2.** FISCAL: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

**6.1.3.** FISCAL SUBSTITUTO: XXX, Matrícula XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

**6.2.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

**7.3.** O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do FORNECEDOR, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

**7.4.** O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa do Município de Porto Barreiro, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**8.1.** O registro do preço do FORNECEDOR será cancelado pelo Município de PORTO BARREIRO quando o FORNECEDOR:

**8.1.1.** For liberado;



## **MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

**8.1.2.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

**8.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**8.1.4.** Sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade; e

**8.1.5.** Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

**8.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Município de Porto Barreiro;

**8.2.1.** Pelo decurso do seu prazo de vigência;

**8.2.2.** Se não restarem fornecedores registrados;

**8.2.3.** Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

**8.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

**8.3.** No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa do Município de Porto Barreiro, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação.

### **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** As sanções administrativas constam no item 18. do pregão eletrônico xxx/2024.

### **CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA**

**10.1.** Garantia de que caso os produtos/serviços não sejam conforme o termo de referência os mesmos serão substituídos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

**11.1.** É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)**

**12.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**12.3.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**12.4.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



## MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

---

**13.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021

**14.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xxx/2024** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº xxx/2024**.

**14.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Barreiro, XX de XX de 2024.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**

**Prefeito Municipal**

**XEMPRESAX**

**Detentora da Ata**

**XREPRESENTANTEX**

**Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**